

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, Presidente da Comissão do Concurso do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 1175/2014-GP, publicada no Diário de Justiça do Pará de 23 de abril de 2014, considerando a autorização emitida pelo Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Pará em sua 35ª Sessão Ordinária, realizada em 02.10.2013, e tendo em vista o contrato celebrado com a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Fundação VUNESP, **FAZ SABER** que realizará a abertura de **Concurso Público** destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva de cargos de provimento efetivo, de nível médio e superior, do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Pará, regido pelas instruções contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos efetivos vagos, que vierem a vagar e que forem criados no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no montante de 200 (duzentos) cargos, sendo: 84 (oitenta e quatro) para **Analista Judiciário - área/especialidade Direito**; 23 (vinte e três) para **Analista Judiciário - outras áreas/especialidades**; 25 (vinte e cinco) para **Oficial de Justiça Avaliador** e 68 (sessenta e oito) para **Auxiliar Judiciário**, descritos no Anexo I deste Edital, bem como a formação de cadastro reserva, obedecida a ordem classificatória estabelecida neste Edital e observadas as restrições de natureza orçamentária e financeira, após a devida homologação do Concurso Público e dentro do prazo de sua validade.

1.2. Toda a execução do Processo, com as informações pertinentes, será realizada sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Fundação VUNESP e estará disponível em seu endereço eletrônico www.vunesp.com.br.

2. DOS CARGOS

2.1. Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994).

2.2. Os candidatos nomeados ficarão sujeitos à carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na forma do artigo 63 da Lei Estadual nº 5.810/1994, ressalvadas as situações regulamentadas em lei específica.

2.3. Para os cargos de Analista Judiciário, todas as áreas/especialidades, a remuneração é constituída do vencimento básico inicial no valor de R\$ 3.218,56, acrescido da gratificação de escolaridade no percentual de 80%, conforme inciso III do artigo 140 da Lei Estadual nº 5.810/1994. A esta remuneração é acrescido ainda, a título indenizatório, Auxílio-Alimentação, no valor de R\$ 900,00.

2.4. Para o cargo de Oficial de Justiça Avaliador, a remuneração é constituída do vencimento básico inicial no valor de R\$ 3.218,56, acrescido da gratificação de escolaridade no percentual de 80%, conforme inciso III do artigo 140 da Lei Estadual nº 5.810/1994, da gratificação de risco de vida no percentual de 70%, conforme inciso II do artigo 28 da Lei Estadual nº 6.969/2007. A esta remuneração é acrescido ainda, a título indenizatório, a Gratificação de Atividade Externa no valor de R\$ 1.100,00, conforme inciso III do artigo 28 da Lei nº 6.969/2007, e o Auxílio-Alimentação, no valor de R\$ 900,00.

2.5. Para os cargos de Auxiliar Judiciário, a remuneração é constituída do vencimento básico inicial no valor de R\$ 2.538,87. A esta remuneração é acrescido ainda, a título indenizatório, Auxílio-Alimentação, no valor de R\$ 900,00.

2.6. Os valores constantes nos subitens 2.3., 2.4. e 2.5. têm como referência o mês de abril/2014, sendo suscetíveis de alterações na data base.

2.7. Os cargos, contendo Áreas/Especialidades, Polos de Classificação, Municípios, Código de Opção, Total de Vagas e Vagas reservadas a Candidatos com Deficiência são os estabelecidos no Anexo I deste Edital.

2.8. Os cargos, área/especialidade e requisitos exigidos constam no quadro adiante.

ENSINO SUPERIOR:

CARGO - ÁREA/ESPECIALIDADE	REQUISITOS
Analista Judiciário Área: Administrativa	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura.
Analista Judiciário Área/Especialidade: Administração	Bacharelado em Administração, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura.

Analista Judiciário Área/Especialidade: Análise de Sistema (Desenvolvimento)	Bacharelado em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou em Sistema de Informação, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura.
Analista Judiciário Área/Especialidade: Análise de Sistema (Suporte)	Bacharelado em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou em Sistema de Informação, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura.
Analista Judiciário Área/Especialidade: Arquitetura	Bacharelado em Arquitetura, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura e registro no órgão de classe específico.
Analista Judiciário Área/Especialidade: Biblioteconomia	Bacharelado em Biblioteconomia, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura.
Analista Judiciário Área/Especialidade: Ciências Contábeis	Bacharelado em Ciências Contábeis, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura e registro no órgão de classe específico.
Analista Judiciário Área/Especialidade: Comunicação Social	Bacharelado em Comunicação Social, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura.
Analista Judiciário Área/Especialidade: Direito	Bacharelado em Direito, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura.
Analista Judiciário Área/Especialidade: Economia	Bacharelado em Ciências Econômicas, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura e registro no órgão de classe específico.
Analista Judiciário Área/Especialidade: Estatística	Bacharelado em Estatística ou em Ciências Econômicas com especialização em Estatística (com carga horária mínima de 360 horas), em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura.
Analista Judiciário Área/Especialidade: Enfermagem	Bacharelado em Enfermagem em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura e registro no órgão de classe específico.
Analista Judiciário Área/Especialidade: Enfermagem do Trabalho	Bacharelado em Enfermagem com especialização em enfermagem do trabalho (com carga horária mínima de 360 horas), em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura e registro no órgão de classe específico.
Analista Judiciário Área/Especialidade: Engenharia Civil	Bacharelado em Engenharia Civil, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura, e registro no órgão de classe específico.
Analista Judiciário Área/Especialidade: Engenharia do Trabalho	Bacharelado em Engenharia com especialização em Engenharia do Trabalho (com carga horária mínima de 360 horas), em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura e registro no órgão de classe específico.
Analista Judiciário Área/Especialidade: Engenharia Elétrica	Bacharelado em Engenharia Elétrica, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura e registro no órgão de classe específico.
Analista Judiciário Área/Especialidade: Fiscal de Arrecadação	Bacharelado em Direito ou em Ciências Contábeis, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura.
Analista Judiciário Área/Especialidade: Medicina	Diploma devidamente registrado de Curso Superior em Medicina, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura e registro no órgão de classe específico.
Analista Judiciário Área/Especialidade: Medicina do Trabalho	Diploma devidamente registrado de Curso Superior em Medicina com especialização em medicina do trabalho (com carga horária mínima de 360 horas), em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura e registro no órgão de classe específico.

Analista Judiciário Área/Especialidade: Medicina Psiquiátrica	Diploma devidamente registrado de Curso Superior em Medicina, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura, acrescido de Residência Médica em Psiquiatria, ou título de Pós-Graduação em Psiquiatria de no mínimo 360 horas, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura e registro no órgão de classe específico.
Analista Judiciário Área/Especialidade: Pedagogia	Bacharelado em Pedagogia, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura.
Analista Judiciário Área/Especialidade: Psicologia	Bacharelado em Psicologia, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura e registro no órgão de classe específico.
Analista Judiciário Área/Especialidade: Serviço Social	Bacharelado em Serviço Social, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura, e registro no órgão de classe específico.
Analista Judiciário Área/Especialidade: Odontologia	Bacharelado em Odontologia, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura e registro no órgão de classe específico.
Oficial de Justiça Avaliador	Bacharelado em Direito, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura.

ENSINO MÉDIO

CARGO - ÁREA/ESPECIALIDADE	REQUISITOS
Auxiliar Judiciário	Ensino médio completo ou equivalente, devidamente reconhecido.
Auxiliar Judiciário Área/Especialidade: Técnico em Segurança do Trabalho	Ensino médio completo ou equivalente, acrescido de curso de formação em Técnico em Segurança do Trabalho, todos devidamente reconhecidos.
Auxiliar Judiciário Área/Especialidade: Técnico em Enfermagem	Ensino médio completo ou equivalente, acrescido de curso de formação em Técnico em Enfermagem, todos devidamente reconhecidos.

2.8.1. Além dos requisitos acima previstos para o cargo de Analista Judiciário – Área/Especialidade, também serão observados aqueles exigidos para o exercício da profissão previstos em legislação específica.

2.8.2. Os requisitos deverão ser comprovados na data da posse.

2.9. A descrição das atribuições básicas dos cargos consta do Anexo II deste Edital.

2.10. O conteúdo programático consta do Anexo III deste Edital.

3. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1. O candidato classificado deverá atender, cumulativamente, na data da posse, as seguintes exigências:

- ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos de nº 70.391/1972 e de nº 70.436/1972 e do artigo 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar em dia com os deveres do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- ser julgado apto em inspeção de saúde realizada pela Junta Médica Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
- possuir os documentos comprobatórios dos requisitos constantes do Capítulo 2 – DOS CARGOS e os documentos constantes do item 18.5. do Capítulo 18 - DO PROVIMENTO DO CARGO deste Edital;
- não exercer outro cargo ou emprego público caracterizante de acumulação proibida;
- não haver sofrido sanção impeditiva de exercício de cargo público.

3.2. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no subitem 3.1. deste Capítulo perderá o direito à investidura no cargo.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das disposições e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Certame, acerca das quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.1.1. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso.

4.2. As inscrições para o Concurso deverão ser realizadas **exclusivamente** pela internet, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, no período das 10 horas de 12 de maio de 2014 às 16 horas de 06 de junho de 2014 (horário oficial de Brasília).

4.3. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) durante o período das inscrições, e, por meio dos "links" referentes a este Concurso, cumprir os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) ler e aceitar o requerimento de inscrição; preencher, total e corretamente, a ficha de inscrição; optar pelo local de realização da(s) prova(s) e transmitir os dados pela internet.
- b) efetuar o pagamento do correspondente valor da taxa de inscrição de acordo com os valores especificados abaixo até a data limite de encerramento do período das inscrições, por meio de boleto bancário, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico da página de inscrições.

Cargos	Valor da Taxa de Inscrição
Auxiliar Judiciário	R\$ 80,00
Analista Judiciário	R\$ 100,00
Oficial de Justiça Avaliador	R\$ 100,00

c) O candidato poderá obter informações sobre o Concurso pelo Disque VUNESP- telefone (0XX11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, em dias úteis, das 8 às 20 horas, ou pelo e-mail: vunesp@vunesp.com.br;

4.4. Após a conclusão do preenchimento da ficha de inscrição, o boleto bancário deverá ser impresso para pagamento em qualquer banco do sistema de compensação bancária.

4.4.1. O pagamento correspondente ao valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque.

4.4.1.1. O pagamento por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.

4.4.1.2. Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

4.5. A inscrição somente será efetivada após o pagamento do correspondente valor da inscrição no período citado no item 4.2.

4.6. Será indeferida a inscrição com pagamento efetuado em valor a menos que o estabelecido ou realizado após a data de encerramento do período de inscrições, não sendo devida qualquer devolução ao candidato.

4.7. O candidato inscrito não deverá enviar qualquer cópia do documento de identidade ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará ou à Fundação VUNESP, exceto aquele que solicitar a isenção da taxa de inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

4.8. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará o direito de excluir do presente Concurso Público aquele que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos e/ou falsos.

4.9. O não cumprimento das exigências estabelecidas neste Edital, no prazo, modo e forma estabelecidos importará o indeferimento do pedido de inscrição.

4.10. A Fundação VUNESP e o Tribunal de Justiça do Estado do Pará não se responsabilizam por solicitações de inscrição e/ou de solicitação de isenção da taxa de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.11. O pagamento da inscrição somente poderá ser feito mediante boleto bancário. Não serão aceitos pagamentos por depósito em caixa eletrônico, depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, pelos Correios, fac-símile (fax), condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

4.12. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso não se realizar e a responsabilidade recairá sobre a Fundação VUNESP.

4.13. O candidato deficiente que necessitar de condição especial para realização da(s) prova(s) deverá informar tal fato no ato da inscrição, obedecendo ao disposto no Capítulo 6 - DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA deste Edital.

4.14. O candidato não deficiente que necessitar de condição especial para realização da(s) prova(s) deverá solicitá-la, sob pena de preclusão, até o término do prazo das inscrições, por meio de SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), encaminhado à Fundação VUNESP, sita na Rua Dona Germaine Burchard, 515, Água Branca/Perdizes, São Paulo - SP, CEP 05002-062, fazendo constar na parte externa do envelope a referência "Solicitação – Concurso do Tribunal de Justiça do Estado Pará - Servidores".

4.14.1. O candidato deverá encaminhar, junto à sua solicitação de condição especial para realização da(s) prova(s), laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido até 30 (trinta) dias antes da publicação deste Edital, que justifique o atendimento especial solicitado, sob pena de indeferimento do requerimento.

4.14.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da viabilidade e da razoabilidade do pedido.

4.15. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página do Concurso Público, após 5 (cinco) dias úteis contados do encerramento do período de inscrições.

4.15.1. Caso seja detectada falha ou qualquer irregularidade, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP da Fundação VUNESP, pelo telefone (0XX11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, em dias úteis, das 8 horas às 20 horas, horário de Brasília, para verificar o ocorrido.

4.15.2. Caso não seja identificado antes da realização da prova objetiva o motivo do nome do candidato não constar na listagem de inscrições deferidas, o candidato poderá participar do Concurso mediante o devido preenchimento e assinatura, durante a realização da prova objetiva, de formulário específico (inclusão condicional), desde que proceda à entrega do original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado nos moldes previstos neste Edital.

4.15.2.1. A inclusão de que trata o subitem anterior será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

4.15.2.2. Constatada eventual irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Amparado pela Lei Estadual nº 6.988, de 2 de julho de 2007, pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 e pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, terá direito a isenção do valor da taxa de inscrição:

5.1.1. O **candidato com deficiência**, amparado pela Lei Estadual nº 6.988/2007, que deverá:

- acessar, **no período das 10 horas de 12 de maio de 2014 às 23h59min de 13 de maio de 2014**, horário de Brasília, o "link" próprio da página do Concurso, no sítio da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);
- preencher total e corretamente o requerimento de isenção da taxa de inscrição com os dados ali solicitados;
- imprimir o requerimento, assinar e encaminhar **até 14 de maio de 2014**, por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), para a Fundação VUNESP, situada na Rua Dona Germaine Burchard, 515, Água Branca/Perdizes, São Paulo - SP, CEP 05002-062, indicando na parte externa do envelope a referência "Isenção do valor da taxa de inscrição - Concurso do Tribunal de Justiça do Pará - Servidores", juntamente com Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término do período das inscrições isentas, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

5.1.1.1. O Laudo Médico deverá conter o nome e o documento de identidade (RG) do candidato, a assinatura, carimbo e CRM do profissional e deverá especificar que o candidato é deficiente.

5.1.2. O **candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico**, de que trata o Decreto nº 6.593/2008, que deverá:

- acessar, **no período das 10 horas de 12 de maio de 2014 às 23h59min de 13 de maio de 2014**, horário de Brasília, o "link" próprio da página do Concurso, no sítio da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);
- preencher total e corretamente o requerimento de isenção da taxa de inscrição com os dados ali solicitados, informando inclusive o número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.

5.1.3. O **candidato membro de família de baixa renda**, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, que deverá:

- acessar, **no período das 10 horas de 12 de maio de 2014 às 23h59min de 13 de maio de 2014**, horário de Brasília, o "link" próprio da página do Concurso, no sítio da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);
- preencher total e corretamente o requerimento de isenção da taxa de inscrição com os dados ali solicitados;

c) imprimir o requerimento, assinar e encaminhar **até 14 de maio de 2014**, por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), para a Fundação VUNESP, situada na Rua Dona Germaine Burchard, 515, Água Branca/Perdizes, São Paulo - SP, CEP 05002-062, indicando na parte externa do envelope a referência "Isenção do valor da taxa de inscrição - Concurso do Tribunal de Justiça do Pará - Servidores", juntamente com cópia autenticada em cartório do comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo), do documento de identidade e os comprovantes de renda, de todos os membros da família, que comprove renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda familiar per capita de até meio salário mínimo mensal, indicados a seguir:

I - empregados de empresas privadas: cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais), e da primeira página subsequente em branco;

II - servidores públicos: cópia autenticada em cartório de contracheque atual;

III - autônomos: declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou original ou cópia autenticada em cartório de contrato de prestação de serviços e de recibo de pagamento autônomo (RPA) e cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato e da primeira página subsequente em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;

IV - desempregados: declaração de próprio punho de que está desempregado, não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas; cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;

V - servidores públicos exonerados ou demitidos: cópia autenticada em cartório do ato correspondente e sua publicação no órgão oficial, além dos documentos constantes do inciso IV deste item.

VI - pensionistas: cópia autenticada em cartório do Comprovante de Crédito atual do benefício, fornecida pela Instituição pagadora; cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;

VII - estagiários: cópia autenticada em cartório do Contrato de Estágio; cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho.

5.2. Não será concedida isenção de pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) pleitear a isenção sem entregar cópia e declaração dos documentos previstos neste Capítulo;
- d) não observar a forma e os prazos estabelecidos neste Capítulo.

5.3. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Fundação VUNESP.

5.3.1 Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise e de acordo com o especificado neste Edital.

5.4. O candidato deverá, **a partir das 10 horas de 28 de maio de 2014**, horário de Brasília, acessar o sítio da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na respectiva página do Concurso, para verificar o resultado da análise dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos, observados os motivos do indeferimento da solicitação da isenção.

5.5. O candidato que tiver o pedido de isenção de inscrição deferido terá sua inscrição efetivada, não gerando boleto para pagamento da inscrição, sem necessidade de qualquer outro procedimento.

5.6. O candidato que tiver a solicitação indeferida poderá apresentar recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, no sítio da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), após a divulgação da relação dos pedidos de isenção das inscrições.

5.6.1. Não será permitido, no prazo de análise do recurso, o envio de documentos comprobatórios e/ou a complementação de documentos.

5.6.2. O candidato deverá, **a partir das 10 horas de 04 de junho de 2014**, horário de Brasília, acessar o sítio da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) e verificar o resultado da solicitação pleiteada.

5.7. O candidato que tiver a solicitação indeferida e quiser participar do Certame deverá acessar novamente o "link" próprio da página do Concurso, no sítio da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), digitar o seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo o boleto bancário, bem como procedendo ao seu correspondente pagamento, com o valor da taxa de inscrição plena, até o encerramento do período das inscrições.

5.8 As informações prestadas no requerimento de isenção, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas nele contidas.

6. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1. Das vagas destinadas aos cargos e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso, por Cargo/Polo de Classificação, conforme quadro constante no Anexo I deste Edital, o percentual de 5% (cinco por cento) serão providas na

forma do inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, do artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/1991, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e na Lei Estadual nº 5.810/1994.

6.1.1. Não havendo candidato com deficiência classificado, as vagas ficarão liberadas para os demais candidatos.

6.1.2. Considera-se candidato com deficiência aquele que se enquadra na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009) c/c os artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

6.1.3. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 6.1 deste Edital resulte em número fracionado, esse deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

6.1.4. O candidato que se declarar pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.1.5. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo pretendido são compatíveis com sua(s) deficiência(s).

6.2. Para concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar ser pessoa com deficiência, especificar a(s) deficiência(s) e indicar que deseja concorrer às referidas vagas.

6.3. O candidato deverá encaminhar os documentos listados a seguir, durante o período de inscrições, por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação VUNESP, situada na Rua Dona Germaine Burchard, 515, Água Branca/Perdizes, São Paulo - SP, CEP 05002-062, indicando na parte externa do envelope a referência "Laudo Médico - Concurso do Tribunal de Justiça do Pará - Servidores":

- a) laudo médico (cópia autenticada), emitido nos últimos 90 (noventa) dias, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), inclusive para assegurar previsão de adaptação da(s) sua(s) prova(s), informando também o seu documento de identidade, bem como constando a assinatura do médico responsável pela emissão do laudo e o carimbo indicando o número do CRM e a especialidade médica;
- b) solicitação, por escrito, de elaboração de prova especial em braile, ou ampliada, ou leitura, se necessário, em caso de deficiente visual;
- c) solicitação, por escrito, de atendimento de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, se necessário, em caso de deficiente auditivo;
- d) declaração, por escrito, da necessidade de utilização ou não de aparelho de audição no dia da(s) prova(s), no caso de deficiente auditivo;
- e) solicitação, por escrito, de tempo adicional para realização da(s) prova(s), se necessário, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área da deficiência;
- f) solicitação, por escrito, de atendimento especial durante a realização da(s) prova(s), se necessário.

6.3.1. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem, será oferecida prova especial em braile.

6.3.1.1. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

6.3.2. Os candidatos com deficiência visual (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada terão os seus cadernos de provas diagramados em fonte Arial, corpo 24.

6.3.3. Aos candidatos com deficiência visual (cegos ou baixa visão) que solicitarem prova especial por meio de utilização de software leitor de tela, será oferecido equipamento (computador/notebook) com software NVDA para uso durante a realização de sua(s) prova(s).

6.4. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

6.5. Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos do item 6.3. deste Capítulo não serão considerados como pessoas com deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como não terão as condições especiais atendidas.

6.6. O laudo médico (cópia autenticada) terá validade somente para este Concurso e não será devolvido, assim como não será fornecida cópia dessa documentação.

6.6.1. O candidato deverá manter consigo o original do laudo médico para apresentação no momento da perícia médica, se habilitado.

6.7 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), 10 (dez) dias após o término do prazo das inscrições.

6.8. Do indeferimento do pedido para concorrer como pessoa com deficiência e da solicitação de atendimento especial, caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis à Fundação VUNESP, a partir da divulgação da relação citada no item 6.7., ocasião em que não mais será possível o encaminhamento de documentos.

6.9. Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, de licença por motivo de saúde ou de aposentadoria por invalidez.

7. DAS PROVAS

7.1. O Concurso Público será constituído, conforme segue:

Cargo - Área/Especialidade	Prova(s)	Itens	Caráter
-Auxiliar Judiciário -Auxiliar Judiciário - Área/Especialidade: Técnico em Segurança do Trabalho -Auxiliar Judiciário Área/Especialidade Técnico em Enfermagem	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	30 40	Eliminatorio e Classificatório
-Analista Judiciário - Área Administrativa -Analista Judiciário (Área/Especialidade: Administração, Análise de Sistema (Desenvolvimento), Análise de Sistema (Suporte), Arquitetura, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Comunicação Social, Direito, Economia, Enfermagem, Enfermagem do Trabalho, Engenharia Civil, Engenharia do Trabalho, Engenharia Elétrica, Estatística, Fiscal de Arrecadação, Medicina, Medicina do Trabalho, Medicina Psiquiátrica, Odontologia, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social)	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova de Redação	30 40 01	Eliminatorio e Classificatório
- Oficial de Justiça Avaliador	Prova de Títulos	--	Classificatória

8. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

8.1. As provas serão realizadas nos municípios de Altamira, Belém, Marabá, Paragominas, Redenção e Santarém.

8.2. A confirmação da data e as informações sobre local e horário das provas serão divulgados com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por meio de publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Estado do Pará, e disponibilizado no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), não podendo o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento ou justificar sua ausência ou atraso.

8.2.1. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar no Edital de Convocação para a prova objetiva, de redação e de títulos, conforme for o caso, esse deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP, por meio do telefone (0xx11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, em dias úteis, das 8 horas às 20 horas, horário de Brasília, para verificar o ocorrido.

8.3. Em **10 de agosto de 2014, no período da manhã**, no horário de 08:00h às 12:30h, está prevista aplicação das provas para os candidatos aos cargos de **Nível Superior**.

8.4. Em **10 de agosto de 2014, no período da tarde**, no horário de 14:30h às 18:30h, está prevista aplicação da prova para os candidatos aos cargos de **Nível Médio**.

8.5. O candidato deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

8.5.1. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova(s), seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

8.6. Será admitido no local da(s) prova(s) apenas o candidato munido de caneta esferográfica de material transparente, com tinta de cor preferencialmente azul ou preta, e um dos seguintes documentos de identificação, no original, com foto que permita sua identificação, expedido por órgão oficial:

- Cédula de identidade (RG);
- Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares ou pelos Corpos de Bombeiros Militares;
- Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997;
- Passaporte;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Certificado Militar;

8.6.1. Não serão aceitos para efeito de identificação documentos sem foto, protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/1997, Carteira de Estudante, dentre outros.

8.7. Durante a realização da(s) prova(s) não será permitido o uso de máquinas calculadoras, *paggers*, telefones celulares, *tablets*, relógios digitais ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos e, ainda, boné, gorro, chapéu, óculos de sol ou outros materiais não classificados como estritamente necessários à realização da prova.

8.7.1. A Fundação VUNESP poderá fornecer, antes do início da(s) prova(s), embalagem plástica para o acondicionamento de objetos pessoais do candidato, inclusive de relógio com calculadora e de telefone celular ou de qualquer outro equipamento eletrônico e/ou material de comunicação, desligados, que somente poderá ser aberta no final da aplicação e fora do local de prova(s).

8.7.2. A embalagem plástica deverá permanecer durante todo o processo debaixo da carteira.

8.7.3. Pertences pessoais dos candidatos como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e/ou protetores auriculares serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da(s) prova(s).

8.8. O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a aplicação da(s) prova(s) sem o acompanhamento de um fiscal e, tampouco, levar consigo qualquer um dos materiais fornecidos.

8.9. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira à Fundação VUNESP com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da aplicação da(s) prova(s).

8.9.1. Em caso de necessidade de amamentação durante a(s) prova(s), e tão somente nesse caso, a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, devidamente comprovada, que ficará em lugar reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

8.9.2. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem o material de aplicação da(s) prova(s) e sem o acompanhante.

8.9.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

8.9.4. Excetuada esta situação, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante, inclusive de menor de idade nas dependências do local de realização de prova(s).

8.10. Não será permitida a interferência e a participação de outras pessoas, durante a realização da(s) prova(s), salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim, de acordo com o Capítulo 6 - DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA deste Edital, ocasião em que o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado da Fundação VUNESP.

8.11. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da(s) prova(s) em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova(s).

8.12. Os membros da Comissão do Concurso ou os responsáveis pela aplicação da(s) prova(s) não emitirão esclarecimentos a respeito das questões formuladas, da inteligência (do entendimento) de seu enunciado ou da forma de respondê-las.

8.13. No início da(s) prova(s) poderá ser colhida a impressão digital do candidato, sendo que, na impossibilidade de o candidato realizar o procedimento, esse deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por 3 (três) vezes.

8.14. A Fundação VUNESP poderá utilizar detector de metal quando da aplicação da prova.

8.15. No ato da realização da(s) prova(s) serão entregues ao candidato:

- a) caderno de questões;
- b) folha de respostas personalizada (contendo todos os dados cadastrais do candidato), e;
- c) folha definitiva de redação personalizada, quando for o caso.

8.15.1. Não será permitida a substituição da folha de respostas e/ou de redação personalizadas por erro do candidato.

8.15.2. São de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue pela Fundação VUNESP.

8.16. O preenchimento das folhas de respostas e de redação personalizadas, que serão os únicos documentos válidos para a correção da(s) prova(s), será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções fornecidas no momento da realização da(s) prova(s).

8.16.1. A folha de respostas e de redação personalizadas deverão ser entregues ao final da prova, juntamente com o caderno de questões, ao fiscal de sala, com a assinatura do candidato no campo próprio e com a transcrição das respostas com caneta esferográfica em material transparente, com tinta de cor azul, preferencialmente, ou preta.

8.16.2. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham, ainda que legível, emenda ou rasura, assim como questões com mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

8.16.3. Não poderá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

8.17. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da(s) prova(s) depois de decorrido o prazo de 50% (cinquenta por cento) do tempo de sua duração, não podendo levar o caderno de questões, a folha de respostas e, se for o caso, de redação.

8.17.1. Deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 (três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua(s) prova(s), assinando termo respectivo.

8.18. Após o término do prazo previsto para a duração da(s) prova(s), não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a folha de respostas e, se for o caso, para a folha de redação.

8.19. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar ou corrigir algum dado cadastral, deverá efetuar a correção em formulário específico fornecido pela Fundação VUNESP, datado e assinado, e entregar ao fiscal da sala no dia da aplicação da(s) prova(s).

8.20. Um exemplar, em branco, do caderno de questões estará disponível no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), no link "prova" na respectiva página do Concurso, a partir das 14 horas do 1º dia útil subsequente à aplicação da(s) prova(s).

8.21. A Fundação VUNESP e o Tribunal de Justiça do Estado do Pará não se responsabilizarão por danos, perda ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de realização da(s) prova(s).

8.22. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a(s) prova(s).

8.23. Quando, após a(s) prova(s), for constatado, por meio eletrônico, estatística, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado de processos ilícitos para sua realização, sua prova será anulada e, em consequência, será eliminado do Concurso.

8.24. Motivarão a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da prova.

8.25. Será excluído do Concurso o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da(s) prova(s);
- b) apresentar-se à(s) prova(s) em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;
- c) não comparecer à(s) prova(s), seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documento de identificação conforme previsto neste Edital;
- e) ausentar-se da sala de realização da(s) prova(s) sem o acompanhamento de um fiscal;
- f) retirar-se do local de realização da(s) prova(s) antes de decorrido 50% do tempo estabelecido para a sua duração;
- g) for surpreendido, durante a realização da(s) prova(s), em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando-se de livro, anotação, impressos não permitidos ou máquina calculadora;
- h) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ligado ou fazendo uso de quaisquer destes no local de realização da(s) prova(s);
- i) estiver fazendo uso de óculos de sol, boné, gorro ou chapéu;
- j) lançar mão de meios ilícitos para execução da(s) prova(s);
- k) não devolver integralmente o material solicitado ao final da(s) prova(s);
- l) ausentar-se da sala de prova(s) levando material sem autorização;
- m) estiver portando arma branca ou de fogo, ainda que possua o respectivo porte;
- n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- o) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada pela aplicação da(s) prova(s).

9. DA PROVA OBJETIVA

9.1. A prova objetiva visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo.

9.1.1. A prova objetiva, para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de 70 (setenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada uma.

9.2. As questões da prova objetiva versarão sobre o conteúdo programático constante no Anexo III deste Edital.

9.3. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 a 100 pontos. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

$$NPO = \frac{Na \times 100}{Tq}$$

Onde:

NPO = Nota da prova objetiva

Na = Número de acertos

Tq = Total de questões da prova objetiva

9.4. Será considerado habilitado:

- a) para os cargos de Auxiliar Judiciário, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 40 pontos na prova objetiva;
 b) para os demais cargos, para a correção da prova de redação, observado o limite de classificação disposto no item 10, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 40 pontos na prova objetiva.

9.4.1 Os candidatos que não se enquadrarem nos critérios estabelecidos do item acima serão eliminados do Concurso Público.

10. DA PROVA DE REDAÇÃO

10.1. A prova de redação, de caráter eliminatório e classificatório, será composta por uma proposta de dissertação, visando avaliar a capacidade de fundamentação e conclusão, clareza da exposição e o domínio da norma culta na modalidade escrita do idioma.

10.2. A prova de redação será aplicada juntamente com a prova objetiva a todos os candidatos inscritos para os cargos de Analista Judiciário (todas as especialidades) e de Oficial de Justiça Avaliador, sendo corrigida somente a redação dos candidatos que, após a correção da prova objetiva, sejam classificados até a posição abaixo indicada:

POLO	CARGOS	CLASSIFICAÇÃO
BELÉM	Analista Judiciário - Área/Especialidade Direito.	Até o 700º
	Analista Judiciário - Áreas/Especialidades Análise de Sistema (Desenvolvimento), Análise de Sistema (Suporte) e para Oficial de Justiça Avaliador.	Até o 200º
	Analista Judiciário - Áreas/Especialidades Pedagogia, Psicologia e Serviço Social.	Até o 100º
	Analista Judiciário - Áreas/Especialidades Ciências Contábeis e Engenharia Civil e Analista Judiciário - Área Administrativa.	Até o 50º
	Analista Judiciário - Áreas/Especialidades Administração, Arquitetura, Biblioteconomia, Comunicação Social, Economia, Estatística, Enfermagem, Enfermeiro do Trabalho, Engenharia do Trabalho, Engenharia Elétrica, Fiscal de Arrecadação, Medicina, Medicina do Trabalho, Medicina Psiquiátrica e Odontologia.	Até o 20º
POLOS	CARGOS	CLASSIFICAÇÃO*
ANANINDEUA, CASTANHAL, MARABÁ E SANTARÉM	Analista Judiciário - Área/Especialidade Direito.	Até o 300º
	Analista Judiciário - Áreas/Especialidades Pedagogia, Psicologia, Serviço Social e para Oficial de Justiça Avaliador.	Até o 50º
	Analista Judiciário - Áreas/Especialidades Administração, Ciências Contábeis e Medicina Psiquiátrica.	Até o 10º
POLOS	CARGOS	CLASSIFICAÇÃO*
ABAETETUBA, ALTAMIRA, CAPANEMA, CAMETÁ, MARAJÓ, PARAGOMINAS, REDENÇÃO E TOMÉ-AÇÚ	Analista Judiciário - Área/Especialidade Direito.	Até o 150º
	Oficial de Justiça Avaliador.	Até o 50º
	Analista Judiciário - Áreas/Especialidades Pedagogia, Medicina Psiquiátrica, Psicologia e Serviço Social.	Até o 20º
	Analista Judiciário - Áreas/Especialidades Ciências Contábeis.	Até o 10º

* Para cada Polo.

10.3. Havendo empate na última colocação, todos os candidatos nestas condições terão sua prova de redação corrigida.

10.4. A prova de redação será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

10.5. A prova deverá ser feita, obrigatoriamente, à tinta indelével.

10.6. Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

- a) Tema e seu desenvolvimento: considera-se a relação do texto do candidato com o tema proposto. A fuga completa ao tema proposto é motivo suficiente para que a prova não seja objeto de correção em qualquer outro de seus aspectos, atribuindo-lhe nota 0 (zero).
- b) Estrutura: para pontuação considera-se, conjuntamente, os aspectos referentes à tipologia textual proposta e à coerência das ideias. A fuga completa à tipologia textual proposta é motivo suficiente para que a prova não seja objeto de correção em qualquer outro de seus aspectos, atribuindo-lhe nota 0 (zero). No que diz respeito ao desenvolvimento do texto, verificar-se-á, além da pertinência dos argumentos mobilizados para a defesa do ponto de vista, a capacidade do candidato de encadear as ideias de forma lógica e coerente. Serão considerados aspectos negativos a presença de contradições entre as ideias, a falta de conclusão ou a presença de conclusões não decorrentes do que foi previamente exposto.
- c) Expressão: consideram-se nesse item os aspectos referentes à coesão textual (nas frases, períodos e parágrafos) e o domínio da norma-padrão da língua portuguesa. Serão considerados aspectos negativos as quebras entre frases ou parágrafos e o emprego inadequado de recursos coesivos. Serão examinados os aspectos gramaticais como ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação. A presença de clichês e frases feitas e uso inadequado de vocábulos são ocorrências, em princípio, negativas. A fluência do discurso será avaliada por meio da competência em expor com clareza e precisão os elementos selecionados para a elaboração do texto.

10.7. Será considerado habilitado, na prova de redação, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;

10.8. Será atribuída nota zero à prova de redação que:

- a) for escrita em outra língua que não a portuguesa;
- b) for assinada ou redigida fora dos locais apropriados;
- c) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- d) for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;
- e) estiver em branco;
- f) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- g) fugir ao tema ou gênero textual propostos;

10.9. O candidato não habilitado na prova de redação será eliminado do Concurso Público.

11. DA PROVA DE TÍTULOS

11.1. A entrega de títulos, por todos os candidatos aos cargos de Analista Judiciário (todas as especialidades) e Oficial de Justiça Avaliador, deverá ocorrer na mesma data e local da prova objetiva e de redação, após o término dessas provas.

11.2. Não serão aceitos títulos entregues fora do local, data e horário estabelecidos no Edital de Convocação, nem a complementação ou a substituição, a qualquer tempo, de títulos já entregues.

11.3. A prova de títulos terá caráter classificatório.

11.3.1. O candidato que não comparecer à prova de títulos será considerado ausente, porém, não será eliminado do Concurso.

11.4. Serão avaliados somente os títulos dos candidatos habilitados na prova de redação.

11.5. A entrega e a comprovação dos títulos são de responsabilidade exclusiva do candidato.

11.6. Serão considerados títulos somente os constantes na Tabela de Títulos.

11.7. Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas, autenticadas ou acompanhadas da apresentação do original para serem vistas pelo receptor, sendo que:

11.7.1. não serão aceitos protocolos de documentos ou fac-símile;

11.7.2. não serão aceitos, para entrega e pontuação, documentos originais de diplomas;

11.7.3. poderão ser entregues, no original, atestados e declarações.

11.8. Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.

11.8.1. Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome.

11.8.2. Quando o documento não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida na Tabela de Títulos, o candidato poderá entregar, também, de acordo com o item 11.10. e seus subitens, o histórico escolar ou declaração da instituição que emitiu o documento, no qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou linha(s) de pesquisa(s) do título.

11.9. Não serão considerados como títulos os cursos que se constituírem em requisito para a inscrição no Concurso. Assim sendo, no caso de entrega de títulos, previstos na Tabela de Títulos deste Capítulo, que possam ser considerados requisito, o candidato deverá entregar, também, comprovantes dos requisitos, de acordo com o item 11.10. e seus subitens, sob pena de não ter aqueles pontuados.

11.10. Os comprovantes deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função e assinatura do responsável, data do documento e:

11.10.1. no caso de certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data da homologação do respectivo título;

11.10.2. no caso de certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, deverá constar a carga horária total e o período de realização do curso;

11.10.3. no histórico escolar, deverão constar o rol das disciplinas com as respectivas cargas horárias, notas ou conceitos obtidos pelo aluno e o título do trabalho, conforme o caso (monografia, dissertação ou tese).

11.11. Os títulos obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

11.12. Os títulos obtidos no exterior não passíveis de revalidação deverão ser traduzidos por tradutor oficial juramentado.

11.13. Será permitida a entrega de títulos por procuração, mediante entrega do respectivo mandato com firma reconhecida e apresentação de documento original de identificação com foto do procurador. Deverá ser entregue uma procuração por candidato, que ficará retida.

11.14. A pontuação total da prova de títulos estará limitada ao valor máximo de 3,5 (três e meio) pontos.

11.15. A pontuação dos títulos estará limitada aos valores constantes na tabela de títulos, observando-se os comprovantes, os valores unitário e máximo e a quantidade máxima de cada título.

11.16. Somente serão avaliados os títulos obtidos até a data de publicação deste Edital.

11.17. Cada título será considerado uma única vez.

11.18. Tabela de Títulos:

Títulos	Comprovantes	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Máximo
Doutor na área de escolaridade exigida para o cargo.	- Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso; - e histórico escolar.	1	1,5	1,5
Mestre na área de escolaridade exigida para o cargo.		1	1,0	1,0
Pós-graduação lato sensu (Especialização) na área de escolaridade exigida para o cargo, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	- Certificado ou Declaração de conclusão de curso; - e histórico escolar.	1	0,5	0,5
Aprovação em concurso público para cargos de mesma formação do cargo pretendido.	Cópia do Diário Oficial em que foi publicado o resultado, indicando devidamente a aprovação do candidato ou Declaração, em original, emitida pelo Órgão onde ocorreu a aprovação.	2	0,25	0,5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				3,5

11.19. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção do título, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a sua culpa, será eliminado do Concurso.

11.20. Todos os documentos/títulos entregues, cuja devolução não for solicitada no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da homologação do resultado final do Concurso, serão inutilizados.

11.21. A solicitação da devolução dos documentos deverá ser feita somente após a publicação da homologação do Concurso e deverá ser encaminhada por Sedex ou Aviso de Recebimento – AR, à Fundação Vunesp, situada na Rua Dona Germaine Burchard, 515, Água Branca/Perdizes, São Paulo – CEP 05002-062, contendo a especificação do respectivo Concurso.

11.22. O recebimento e avaliação dos títulos são de responsabilidade da Fundação VUNESP.

12. DA PONTUAÇÃO FINAL

12.1. A pontuação final para os cargos de Auxiliar Judiciário, Auxiliar Judiciário- Área/Especialidade: Técnico em Segurança do Trabalho e Auxiliar Judiciário- Área/Especialidade: Técnico em Enfermagem será a nota obtida na prova objetiva.

12.2. A pontuação final para os cargos de Analista Judiciário (todas as Áreas/Especialidades) e Oficial de Justiça Avaliador será a nota obtida pela média aritmética das notas da prova objetiva e de redação, acrescida da nota obtida na prova de títulos, conforme fórmula abaixo:

$$NF = \frac{(NPO + NRD)}{2} + NT$$

Onde:

NF = nota final

NPO = nota da prova objetiva

NRD = nota prova de redação

NT = nota prova de títulos

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

13.1. Na hipótese de igualdade da pontuação final e como critério de desempate para todos os cargos, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) for mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) pertencer ao Serviço Público do Estado do Pará, nos termos do art. 10, §1º, da Lei Estadual nº 5.810/1994;
- c) tiver maior tempo de serviço público no Estado do Pará, contado em anos, meses e dias até a data do encerramento das inscrições, nos termos do art. 10, §1º, da Lei Estadual nº 5.810/1994;
- d) possuir maior idade até a data do encerramento do período das inscrições;
- e) obtiver maior nota na prova de redação, quando houver;
- f) obtiver maior nota na prova objetiva; e
- g) obtiver maior nota na prova de títulos, quando houver.

13.2 Em caso de permanência do empate, o candidato deverá apresentar Certidão de Nascimento, para aferir dia, ano e a respectiva hora de nascimento.

14. DA PERÍCIA MÉDICA PARA OS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

14.1. Os candidatos que se declararem deficientes, sendo aprovados, serão convocados para se submeter à perícia médica, oportunamente, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

14.2. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica com 1 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para seu início, conforme Edital de Convocação, munidos de documento de identidade original e de laudo médico original, emitido nos últimos 90 (noventa) dias, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência à provável causa da deficiência, bem como ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

14.2.1. O laudo médico original será retido pelo Órgão responsável pela perícia médica.

14.3. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico original ou apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 90 (noventa) dias, bem como que não for qualificado na perícia médica como deficiente ou, ainda, que não comparecer à perícia.

14.4. O candidato que não for considerado deficiente na perícia médica figurará apenas na lista de classificação geral, salvo se for detectada má fé, hipótese que implicará na sua eliminação do Concurso e na adoção das providências cabíveis.

14.5. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma da lei.

14.6. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

15. DAS IMPUGNAÇÕES

15.1. AO EDITAL:

15.1.1 Qualquer candidato inscrito no concurso poderá impugnar fundamentadamente o respectivo edital, em petição escrita endereçada ao Presidente da Comissão do Concurso, no prazo de 5 (cinco) dias após o término do prazo para a inscrição, sob pena de preclusão.

15.1.2 A Comissão de Concurso do TJPA somente autorizará à Fundação VUNESP a aplicar as provas após responder às eventuais impugnações em relação ao Edital deste Concurso, na forma do subitem anterior.

15.2 À COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

15.2.1 Os candidatos poderão impugnar fundamentadamente, no prazo de 5 (cinco) dias após o término das inscrições, a composição da Comissão de Concurso do TJPA, mediante petição escrita dirigida ao Presidente da Comissão de Concurso do TJPA.

16. DOS RECURSOS

16.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

16.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, seguindo as instruções ali contidas.

16.3. O resultado da análise do recurso contra o resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição será divulgado oficialmente, **na data prevista de 04 de junho de 2014**, exclusivamente no site da Fundação VUNESP.

16.3.1. No caso de deferimento e/ou indeferimento do recurso interposto dentro das especificações, previstas neste subitem, o candidato deverá proceder conforme descrito nos Capítulos 4. DA INSCRIÇÃO e 5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, conforme o caso.

16.4. Admitir-se-á um único recurso para cada questão da prova, desde que devidamente fundamentado.

16.5. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração do gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

16.6. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova.

16.6.1. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

16.6.2. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Estado do Pará e disponibilizada no site www.vunesp.com.br, com exceção do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição, que será apenas divulgado no site da Fundação VUNESP.

16.7. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do "link" Recursos na página específica do Concurso Público.

16.8. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceitos, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

16.9. A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.

16.10. Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto neste Capítulo.

16.11. A Banca examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

16.12. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

16.13. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.

17. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA ADMISSÃO

17.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, observada, precipuamente, a previsão contida no item 19.

17.2. Serão publicadas as seguintes listagens de candidatos habilitados no Concurso Público, em ordem classificatória e por cargo:

- a) lista com a classificação geral e pontuação de todos os candidatos aprovados, por cargo, inclusive os portadores de deficiência;
- b) lista com a classificação geral e pontuação dos candidatos portadores de deficiência, por cargo (art. 14, §1º da Lei nº 5.810/94);
- c) lista com a classificação por Polo e pontuação de todos os candidatos aprovados, por cargo, inclusive os portadores de deficiência; e

d) lista com a classificação por Polo e pontuação dos candidatos portadores de deficiência, por cargo.

17.3. O primeiro candidato com deficiência ou necessidades especiais classificado no concurso público será nomeado para ocupar a vaga conforme previsão contida no item 6.1 deste Edital, respeitado tal percentual de reserva de vagas para as demais nomeações.

17.4. As vagas reservadas aos candidatos com deficiência ou necessidades especiais que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos da ampla concorrência, habilitados no respectivo Polo, com estrita observância da ordem classificatória.

17.5. Caso não haja mais candidatos aprovados para as vagas do Polo na ampla concorrência ou na lista de candidatos com deficiência, a vaga deverá ser ofertada ao candidato melhor classificado na lista geral, prevista na alínea "a", do item 16.2, e assim sucessivamente, até o preenchimento da vaga.

17.5.1. O candidato que aquiescer à oferta perderá o seu direito à classificação no Polo para o qual concorreu. Caso recuse, não perderá o seu direito à classificação no Polo para o qual concorreu, podendo a oferta recair para o próximo classificado na lista geral e, assim, sucessivamente.

17.6. O cadastro de reserva vigorará pelo mesmo período em que vigor o concurso público a ser realizado ou até que se esgotem os candidatos aprovados, o que ocorrer primeiro.

17.7. As vagas que surgirem durante a vigência do Concurso Público serão destinadas ao cadastro de reserva deste e do Concurso de remoção, sendo convocado um candidato do cadastro de reserva do Concurso Público para cada convocação de candidato do cadastro de reserva do Concurso de Remoção.

17.8. Havendo o chamamento de todos os candidatos que compuserem o cadastro de reserva do Concurso de Remoção, todas as vagas que surgirem serão destinadas ao preenchimento de vagas do cadastro de reserva do Concurso Público.

18. DA HOMOLOGAÇÃO

18.1. O resultado final do Concurso, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Estado do Pará.

19. DO PROVIMENTO DO CARGO

19.1. O provimento dos cargos ficará a critério da Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação por Cargo/Polo de Classificação, conforme a opção feita no ato da inscrição, ressalvada a hipótese prevista no item 16.5.

19.2. O candidato classificado poderá ser nomeado para qualquer uma das cidades abrangidas pelo Polo para o qual optou.

19.3. O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

19.4. O candidato poderá, após a homologação do concurso e até a sua nomeação, apresentar requerimento, por escrito, solicitando posicionamento no final da lista dos classificados, uma única vez (art. 22-A da Lei n. 5810/94), ou ainda, firmar termo de desistência da nomeação.

19.5. O candidato convocado para nomeação deverá apresentar os seguintes documentos para fins de posse:

- a) Comprovação dos requisitos constantes do Capítulo 2 – DOS CARGOS deste Edital;
- b) Comprovação dos requisitos enumerados no Capítulo 3 - DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO;
- c) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- d) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- e) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Cédula de Identidade;
- g) Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com o respectivo recibo, e as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/1993, Lei nº 8.429/1992 e Instrução Normativa nº 05/94-TCU;
- h) CPF regularizado;
- i) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- j) Duas fotos 3x4 recentes;
- k) Declaração, de próprio punho de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
- l) Declaração de parentesco, feita de próprio punho;
- m) Certidão negativa de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos emitidos pela Justiça Estadual, Federal, Militar Federal e Militar Estadual;
- n) Declaração firmada pelo nomeado de que requereu o cancelamento ou a licença da inscrição na OAB, se for o caso;
- p) Curriculum Vitae;
- q) Declaração firmada pelo nomeado de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município;
- s) Comprovante de residência;
- t) outros documentos que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará julgue necessários.

19.6. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem cópias não autenticadas.

19.7. Além da apresentação dos documentos relacionados no item 18.5 deste Capítulo, a posse do candidato ficará condicionada à realização de inspeção médica, mediante a apresentação de laudo médico de sanidade física e mental expedido pela Junta Médica do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

19.7.1. Os candidatos classificados para vagas reservadas a deficientes também deverão cumprir o disposto no item 18.7., sem prejuízo das exigências estabelecidas no Capítulo 6 - DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA deste Edital.

19.7.2. A Administração convocará os candidatos para a inspeção médica constante do item 18.7. e os informará dos exames laboratoriais e complementares a serem por eles apresentados naquela ocasião.

19.7.2.1 Os exames laboratoriais e complementares serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica constante do item 18.7.

19.7.3. Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento à inspeção médica até a data limite estipulada pela Administração, tornará sem efeito a sua nomeação.

19.8. Os candidatos que não apresentarem os documentos no prazo previsto em lei, bem como os que não tomarem posse, serão desclassificados e excluídos do Concurso para todos os fins.

19.9. O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no momento do recebimento dos documentos para a posse, afixará 1 (uma) foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação Digital - CAD e, na sequência, coletará a assinatura do candidato e procederá à autenticação digital no Cartão, para confirmação dos dados: digitais e/ou assinaturas solicitadas no dia da realização das provas.

19.10. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pelo Tribunal, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

20.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso Público, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

20.2.1. Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas neste Edital, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

20.3. Os Editais, comunicados e demais publicações serão publicados no Diário Eletrônico da Justiça do Estado do Pará e disponíveis no site da Fundação VUNESP até a homologação do Concurso Público, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer tipo de desconhecimento.

20.4. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.

20.5. Todos os cálculos de pontuação referentes ao Julgamento e à Classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

20.6. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

20.7. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

20.8. Prescreverá em um ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este Concurso Público.

20.9. O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.

20.10. Todos os atos relativos ao presente Concurso Público, convocações, avisos e comunicados serão publicados no Diário Eletrônico da Justiça do Estado do Pará e disponibilizados nos sites da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

20.11. O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital implicará sua eliminação do Concurso Público, a qualquer tempo.

20.12. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.

20.13. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e da homologação do resultado do Concurso Público.

20.14. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Estado do Pará e disponibilizado no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

20.15. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone, e-mail para contato) constantes na Ficha/Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se:

20.15.1. à sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção;

20.15.2. após a realização das provas, ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na Divisão de Administração de Pessoal, unidade ligada à Secretaria de Gestão de Pessoas, localizada na Rua Tomazia Perdigão, 240, Anexo II, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8 às 14 horas (horário local), para atualizar os dados.

20.16. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço, telefone e e-mail atualizados para viabilizar os contatos necessários, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público.

20.17. O Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

20.18. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na remota hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador do Colégio, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

- a) substituição dos Cadernos de Questões defeituosos;
- b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorrerem falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
- c) se a ocorrência se verificar após o início da prova, o Coordenador do Colégio, após contato com a Fundação VUNESP estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

20.19. Fica assegurada a fiscalização do Concurso Público, em todas as suas fases, pela entidade sindical representativa dos servidores públicos, conforme prevê o artigo 11, § 3º, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único do Estado do Pará).

20.20. O Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações distribuídas e/ou comercializadas por terceiros referentes a este Concurso Público.

20.21. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a eliminação das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.

20.22. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

20.23. Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

20.24. As ocorrências não previstas neste Edital e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará e pela Fundação VUNESP, no que a cada um couber.

Belém, 28 de abril de 2014.

JUIZ JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE
Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO I

POLO DE CLASSIFICAÇÃO / MUNICÍPIOS / CARGO / CÓDIGO DE OPÇÃO / QUANTITATIVO DE VAGAS POR POLO DE CLASSIFICAÇÃO / VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Polo de Classificação	Municípios	Cargo	Código de Opção	Nº Total de Vagas*	Nº de Vagas Reservadas a Candidatos com Deficiência**
BELÉM	Belém	Analista Judiciário - Área/Especialidade Direito	040	12 + Cadastro Reserva***	01
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Administração	017	Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Análise de Sistema (Desenvolvimento)	019	01 + Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Análise de Sistema (Suporte)	020	01 + Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área Administrativa	016	01 + Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Arquitetura	021	03 + Cadastro Reserva***	01
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Serviço Social	094	Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário -Área/Especialidade Biblioteconomia	022	01 + Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Ciências Contábeis	026	01 + Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário -Área/Especialidade Comunicação Social	036	01 + Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Economia	050	Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário -Área/Especialidade Enfermagem	051	Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Estatística	056	Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Enfermeiro do Trabalho	052	Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Engenharia Civil	053	03 + Cadastro Reserva***	01
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Engenharia Elétrica	055	Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Engenharia do Trabalho	054	Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Fiscal de Arrecadação	057	Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Medicina	058	Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Medicina do Trabalho	059	Cadastro Reserva***	-

		Analista Judiciário - Área/Especialidade Medicina Psiquiatria	061	Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Odontologia	064	Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Pedagogia	068	Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Psicologia	081	Cadastro Reserva***	-
		Oficial de Justiça Avaliador	107	Cadastro Reserva***	-
		Auxiliar Judiciário	006	25 + Cadastro Reserva***	02
		Auxiliar Judiciário - Área/Especialidade Técnico em Enfermagem	001	01 + Cadastro Reserva***	-
		Auxiliar Judiciário - Área/Especialidade Técnico em Segurança do Trabalho	002	Cadastro Reserva***	-
ANANINDEUA	Ananindeua, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará, Santa Izabel do Pará	Analista Judiciário - Área/Especialidade Direito	039	04 + Cadastro Reserva***	01
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Serviço Social	093	Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Ciências Contábeis	025	Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Pedagogia	067	Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Psicologia	080	Cadastro Reserva***	-
		Oficial de Justiça Avaliador	106	01 + Cadastro Reserva***	-
		Auxiliar Judiciário	005	05 + Cadastro Reserva***	01
TOMÉ AÇU	Acará, Bujarú, Concórdia do Pará, Colares, São Caetano de Odivelas, Santo Antonio do Tauá, Tomé Açu e Vigia	Analista Judiciário - Área/Especialidade Direito	049	04 + Cadastro Reserva***	01
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Serviço Social	103	Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Ciências Contábeis	035	Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Pedagogia	077	Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Psicologia	090	Cadastro Reserva***	-
		Oficial de Justiça Avaliador	116	Cadastro Reserva***	-
		Auxiliar Judiciário	015	Cadastro Reserva***	-
ABAETETUBA	Abaetetuba, Barcarena, Igarapé Miri, Mojú e Tailândia	Analista Judiciário - Área/Especialidade Direito	037	04 + Cadastro Reserva***	01
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Serviço Social	091	Cadastro Reserva***	-

		Analista Judiciário - Área/Especialidade Ciências Contábeis	023	Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Pedagogia	065	Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Psicologia	078	Cadastro Reserva***	-
		Oficial de Justiça Avaliador	104	Cadastro Reserva***	-
		Auxiliar Judiciário	003	06 + Cadastro Reserva***	01
CASTANHAL	Castanhal, Curuçá, Igarapé Açu, Irituia, Inhangapí, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São Miguel do Guamá, Santa Maria do Pará, São João da Ponta e Terra Alta	Analista Judiciário - Área/Especialidade Direito	043	03 + Cadastro Reserva***	01
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Administração	018	01 + Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Serviço Social	097	Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Ciências Contábeis	029	Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Pedagogia	071	Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Psicologia	084	Cadastro Reserva***	-
		Oficial de Justiça Avaliador	110	Cadastro Reserva***	-
		Auxiliar Judiciário	009	06 + Cadastro Reserva***	01
CAPANEMA	Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piriá, Capanema, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Nova Esperança do Piriá, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi, Primavera, Quatipuru, São João de Pirabas, Salinópolis, Santarém Novo, Santa Luzia do Pará, Tracuateua e Viseu	Analista Judiciário - Área/Especialidade Direito	042	06 + Cadastro Reserva***	01
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Serviço Social	096	01 + Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Pedagogia	070	01 + Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Psicologia	083	01 + Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Ciências Contábeis	028	Cadastro Reserva***	-
		Oficial de Justiça Avaliador	109	03 + Cadastro Reserva***	01
		Auxiliar Judiciário	008	01 + Cadastro Reserva***	-
PARAGOMINAS	Aurora do Pará, Dom Eliseu, Ipixuna do Pará, Mãe do Rio, Paragominas e Ulianópolis	Analista Judiciário - Área/Especialidade Direito	046	05 + Cadastro Reserva***	01
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Serviço Social	100	Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Ciências Contábeis	032	Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Pedagogia	074	Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Psicologia	087	01 + Cadastro Reserva***	-

		Oficial de Justiça Avaliador	113	03 + Cadastro Reserva***	01
		Auxiliar Judiciário	012	04 + Cadastro Reserva***	01
MARAJÓ	Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, São Sebastião da Boa Vista, Soure e Santa Cruz do Arari	Analista Judiciário - Área/Especialidade Direito	045	03 + Cadastro Reserva***	01
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Serviço Social	099	01 + Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Pedagogia	073	01 + Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Psicologia	086	01 + Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Ciências Contábeis	031	Cadastro Reserva***	-
		Oficial de Justiça Avaliador	112	01 + Cadastro Reserva***	-
		Auxiliar Judiciário	011	01 + Cadastro Reserva***	-
CAMETÁ	Baião, Cametá, Limoero do Ajurú, Mocajuba e Oeiras do Pará	Analista Judiciário - Área/Especialidade Direito	041	04 + Cadastro Reserva***	01
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Serviço Social	095	Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Ciências Contábeis	027	Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Pedagogia	069	Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Psicologia	082	Cadastro Reserva***	-
		Oficial de Justiça Avaliador	108	03 + Cadastro Reserva***	01
		Auxiliar Judiciário	007	03 + Cadastro Reserva***	01
MARABÁ	Abel Figueiredo, Anapú, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Breu Branco, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado do Carajás, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Nova Ipixuna, Novo Repartimento, Pacajá, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do	Analista Judiciário - Área/Especialidade Direito	044	16 + Cadastro Reserva***	01
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Serviço Social	098	Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Ciências Contábeis	030	Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Medicina Psiquiatra	062	01 + Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Pedagogia	072	Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Psicologia	085	Cadastro Reserva***	-
		Oficial de Justiça Avaliador	111	06 + Cadastro Reserva***	01

	Araguaia, São João do Araguaia e Tucuruí	Auxiliar Judiciário	010	05 + Cadastro Reserva***	01
REDEÇÃO	Água Azul do Norte, Bannack, Conceição do Araguaia, Cumarú do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã e Xingua	Analista Judiciário - Área/Especialidade Direito	047	04 + Cadastro Reserva***	01
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Serviço Social	101	Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Ciências Contábeis	033	Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Pedagogia	075	Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Psicologia	088	Cadastro Reserva***	-
		Oficial de Justiça Avaliador	114	04 + Cadastro Reserva***	01
		Auxiliar Judiciário	013	01 + Cadastro Reserva***	-
ALTAMIRA	Altamira, Brasil Novo, Medicilândia, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingú	Analista Judiciário - Área/Especialidade Direito	038	12 + Cadastro Reserva***	01
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Serviço Social	092	Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Ciências Contábeis	024	Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Medicina Psiquiatra	060	Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Pedagogia	066	01 + Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Psicologia	079	Cadastro Reserva***	-
		Oficial de Justiça Avaliador	105	04 + Cadastro Reserva***	01
		Auxiliar Judiciário	004	04 + Cadastro Reserva***	01
SANTARÉM	Alenquer, Almeirim, Aveiro, Belterra, Curuá, Faro, Itaituba, Jacareacanga, Juruti, Monte Alegre, Novo Progresso, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Rurópolis, Santarém, Terra Santa e Trairão	Analista Judiciário - Área/Especialidade Direito	048	07 + Cadastro Reserva***	01
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Serviço Social	102	Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Ciências Contábeis	034	Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Medicina Psiquiatra	063	01 + Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Pedagogia	076	Cadastro Reserva***	-
		Analista Judiciário - Área/Especialidade Psicologia	089	Cadastro Reserva***	-
		Oficial de Justiça Avaliador	115	Cadastro Reserva***	-
		Auxiliar Judiciário	014	06 + Cadastro Reserva***	01

* Total de Vagas (incluindo-se a reserva para Candidatos com Deficiência).

** Reserva de Vagas para Candidatos Portadores de Deficiência, em atendimento ao Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações posteriores e Lei Estadual nº 5.810/1994.

*** Cadastro Reserva: vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do Concurso.

Analista Judiciário - Área/Especialidade Direito: elaborar pareceres, minutas de atos, leis e outros documentos de caráter técnico/jurídico; participar de comissões, quando designado, e de treinamentos diversos de interesse da administração; bem como desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

Analista Judiciário – Área Administrativa: participar dos trabalhos das áreas administrativa, financeira, contábil, orçamentária, organizacional e de outras áreas afins, subsidiando o técnico responsável ou o superior imediato com dados e informações; bem como desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, conforme as necessidades da área ou do Tribunal e de treinamento diversos de interesse da administração.

Analista Judiciário - Área/Especialidade Administração: analisar e elaborar pareceres de caráter administrativo relacionados com assuntos das áreas de recursos humanos, financeiro, orçamentário, patrimonial e afim, utilizando-se de normas e da legislação pertinentes; bem como desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

Analista Judiciário - Área/Especialidade Análise de Sistema (Desenvolvimento): Especificar sistemas de acordo com as normas e metodologias adotadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará e às características e necessidades institucionais; prestar assessoramento técnico na produção de soluções relativas às arquiteturas, às plataformas, aos recursos e às alternativas de desenvolvimento de sistemas ou ainda na aquisição de sistemas desenvolvidos por terceiros, além de acompanhar e avaliar sua implantação.

Analista Judiciário - Área/Especialidade Análise de Sistema (Suporte): Analisar, desenvolver e implantar soluções em conectividade, objetivando a integração e disponibilização de informação e o acesso a base de dados externas de interesse do Poder Judiciário do Estado do Pará; realizar atividades de planejamento, controle e administração visando a implementação das políticas de segurança, o acesso e a integridade das bases de dados; desenvolver, coordenar e definir atividades de suporte operacional, configuração e instalação de hardware, manutenção e instalação de serviços e sistemas operacionais em servidores de rede.

Analista Judiciário - Área/Especialidade Arquitetura: participar de comissões, quando designado, e de treinamentos diversos de interesse da administração; efetuar levantamento de necessidade para elaboração de anteprojeto de engenharia de obras novas, reformas e ampliações; planejar, executar e acompanhar projetos da área de arquitetura; bem como desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

Analista Judiciário - Área/Especialidade Biblioteconomia: participar de comissões, quando designado, e de treinamentos diversos de interesse da administração; execução dos serviços de classificação e catalogação de manuscritos e de livros raros e preciosos, de mapotecas, de publicações oficiais e seriadas, de bibliografia; organização dos serviços de documentação; administração e direção de bibliotecas; padronização dos serviços de biblioteconomia; bem como desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

Analista Judiciário - Área/Especialidade Ciências Contábeis: participar de comissões, quando designado, e de treinamentos diversos de interesse da administração; executar atividades relacionadas com a elaboração, execução e acompanhamento de planos orçamentários; confeccionar quadros e tabelas específicas relacionadas ao setor financeiro-contábil; participar, quando necessário, de equipes multiprofissionais, objetivando dar contribuições em assunto da área econômico- financeiro-contábil; bem como desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

Analista Judiciário - Área/Especialidade Comunicação Social: participar de comissões, quando designado, e de treinamentos diversos de interesse da administração; executar atividades relacionadas com o planejamento operacional e execução de projetos, estudos, programas, campanhas, encontros, cursos e eventos em geral; executar suas atividades de forma integrada e cooperativa com as demais unidades do Tribunal, colaborando para o desenvolvimento dos grupos de trabalho; bem como desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

Analista Judiciário - Área/Especialidade Economia: Executar atividades relacionadas com o planejamento, a elaboração, execução, e acompanhamento na área sócio-econômica e financeira; participar de equipes multifuncionais e executar atividades relacionadas com o planejamento técnico e operacional, acompanhamento e avaliação de programas e projetos; confeccionar quadros e tabelas específicas relacionadas ao setor econômico-financeiro; analisar e elaborar pareceres de caráter sócio-econômico relacionados às áreas de compras, serviços e materiais.

Analista Judiciário - Área/Especialidade Enfermagem: participar de comissões, quando designado, e de treinamentos diversos de interesse da administração; organizar e dirigir os serviços de Enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares da instituição; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços da assistência de Enfermagem; executar suas atividades de forma integrada e cooperativa com as demais unidades do Tribunal, colaborando para o desenvolvimento dos grupos de trabalho; bem como desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

Analista Judiciário - Área/Especialidade Enfermeiro do Trabalho: planejar, organizar e executar atividades de enfermagem do trabalho, empregando processo de rotina e/ou específicos, diagnosticar as necessidades de enfermagem do trabalho;

elaborar plano de assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem do trabalho em serviço de proteção, recuperação, preservação e reabilitação da saúde dos servidores; realizar consultoria, auditoria e emitir parecer sobre matéria de enfermagem do trabalho.

Analista Judiciário - Área/Especialidade Engenharia Civil: participar de comissões, quando designado, e de treinamentos diversos de interesse da administração; executar individualmente ou em equipe, atividades de planejamento especificação, execução, acompanhamento, monitoramento, manutenção, fiscalização e avaliação de projetos de engenharia, urbanísticos em prédios, edifícios e obras cíveis na capital e no interior; efetuar levantamento de necessidades para elaboração de anteprojetos de engenharia de obras novas, reformas, ampliações; bem como desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

Analista Judiciário - Área/Especialidade Engenharia Elétrica: executar, atividades de planejamento, especificação, execução, acompanhamento monitoramento, manutenção, fiscalização e avaliação de projetos de engenharia elétrica em prédios,edifícios e obras cíveis na Capital e no Interior; efetuar levantamento de necessidades para elaboração de anteprojetos de engenharia elétrica em obras novas, reformas, ampliações; elaborar estudo, pesquisa, análise de viabilidade financeira, econômica e ambiental, emitindo parecer técnico, laudos, relatórios, detalhamento de especificações e outros documentos decorrentes de informações técnicas que forneçam subsídios para cotação de preços em licitações e decisões superiores; prestar assistência e assessoria na sua área de atuação; desenvolver atividades relacionadas com o planejamento operacional, execução, acompanhamento e avaliação de projetos, planos, estudos, programas, campanhas, encontros, cursos e eventos na sua área de atuação.

Analista Judiciário - Área/Especialidade Engenharia do Trabalho: participar de comissões, quando designado, e de treinamentos diversos de interesse da administração; executar individualmente ou em equipe, atividades de planejamento, inspeção, execução, monitoramento, fiscalização e avaliação em sua área de atuação, empregando processo de rotina e/ou específicos; realizar consultoria e emitir parecer técnico sobre matéria de engenharia do trabalho; efetuar levantamento de necessidades para elaboração de anteprojetos; bem como desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

Analista Judiciário - Área/Especialidade Estatística: Construir instrumentos de coleta, análise e processamento de dados que possibilitem a realização de cálculos atuariais que subsidiem os processos judiciais; realizar levantamentos e coletas por amostras, criando banco de dados para escolha de métodos e técnicas que viabilizem os trabalhos específicos de sua área de atuação; desenvolver sistema de codificação de dados; elaborar modelos estatísticos que identifiquem problemas e situações de interesse da área judiciária, selecionando métodos e técnicas, processando simulações computacionais; realizar atividades de pesquisa matemática, tratando dados e informações, desenvolvendo produtos e sistemas que viabilizem a execução de auditoria atuarial.

Analista Judiciário - Área/Especialidade Fiscal de Arrecadação: assistir a Corregedoria Geral de Justiça na Correição e Fiscalização das Serventias Judiciais e Extrajudiciais e as unidades de apoio a prestação jurisdicional da Coordenação Geral de Arrecadação, lavrar termos, intimações, notificações de lançamento, auto de infração e auto de apreensão, auxiliar na fiscalização do recolhimento e da cobrança da taxa judiciária e das custas judiciais, auxiliar na fiscalização do recolhimento e da cobrança dos emolumentos, acompanhar o cumprimento das determinações decorrentes de correições, fiscalizações e inspeções, por parte das unidades competentes, nos prazos estabelecidos, detectar na efetivação do trabalho correicional, pontos de estrangulamentos, de deficiências na prestação dos serviços jurisdicionais, executar inspeção virtual junto aos serviços delegados, auxiliar no controle da regularidade do serviço cartorário e dos atos por ele praticados, realizar a fiscalização dos atos praticados pelos cartórios extrajudiciais, confrontar os registros dos sistemas informatizados com os atos praticados pelas serventias judiciais e extrajudiciais, acompanhar o cumprimento das determinações decorrentes de correição.

Analista Judiciário - Área/Especialidade Medicina: participar de comissões, quando designado, e de treinamentos diversos de interesse da administração; executar tarefas relacionadas à execução do atendimento médico ambulatorial e emergencial, à assistência médica preventiva e curativa, conforme a especialidade médica, a clientela definida em legislação, representada por magistrados, servidores e seus dependentes; bem como desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

Analista Judiciário - Área/Especialidade Medicina do Trabalho: participar de comissões, quando designado, e de treinamentos diversos de interesse da administração; coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); colaborar na prevenção de doenças em geral, com especial atenção àquelas relacionadas com as diversas atividades do trabalho; executar exames médicos periódicos, pré-admissionais e demissionais; bem como analisar, registrar e encaminhar para tratamento os servidores acometidos por doenças ocupacionais e as vítimas de acidentes de trabalho.

Analista Judiciário - Área/Especialidade Medicina Psiquiatra: Prestar atendimento ambulatoria como médico psiquiatra a magistrados e servidores e seus dependentes, inclusive em situações de emergência; atuar na realização de perícias médicas, quando solicitado na qualidade de perito; participar de juntas médicas; atuar em programas de saúde em conjunto com outros profissionais e na educação médica continuada; atuar na realização de exames admissionais de magistrados e servidores; avaliar laudos, atestados e declarações emitidas por médicos não pertencentes ao quadro do Tribunal; executar atividades relativas ao planejamento operacional, execução, acompanhamento e avaliação de projetos, planos, programas, campanhas, estudos, encontros e eventos relacionados a saúde integral dos magistrados e servidores.

Analista Judiciário - Área/Especialidade Odontologia: participar de comissões, quando designado, e de treinamentos diversos de interesse da administração; atender consultas da especialidade odontológica no ambulatório dentário aos magistrados, funcionários e seus dependentes; bem como desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

Analista Judiciário - Área/Especialidade Pedagogia: Executar atividades relacionadas com a administração de recursos humanos, desenvolvimento de pessoas, treinamento, estudos, pesquisas, análises organizacionais, planejamento de recursos humanos, serviço social aos funcionários.

Analista Judiciário - Área/Especialidade Psicologia: Realizar avaliações psicológica; realizar entrevistas com menores e seus responsáveis legais, visando ao atendimento de ordem judicial; acompanhar matéria de interesse do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, acompanhar, analisar e manter sistematicamente organizada a legislação relativa a sua área de trabalho.

Analista Judiciário - Área/Especialidade Serviço Social: Realizar entrevistas com menores e seus responsáveis legais, visando ao atendimento de ordens judiciais; efetuar visitas domiciliares, para obter informações socioeconômicas; executar atividades relacionadas com Assistência Social, que visem a integração das pessoas ao seu ambiente funcional, familiar e social.

Oficial de Justiça Avaliador: fazer citações, intimações, prisões, penhores, arrestos, seqüestro e demais diligências próprias do ofício e ordenadas pelo Juiz, lavrando de tudo os competentes autos, termos e certidões, convocar ou intimar pessoas idôneas que os auxiliem nas diligências ou testemunhem os atos de seu ofício; autenticar as citações e notificações que fizerem, com a declaração da parte de ficar "ciente" à margem do mandado ou da petição; zelar pelo prestígio da justiça, por suas prerrogativas e pela dignidade de suas funções; obedecer aos prazos processuais; prestar esclarecimento, por certidão, quando solicitado pelo Juiz; funcionar como peritos oficiais; identificar-se em suas manifestações funcionais; funcionar, nos processos de competência do Juízo Privativo da Fazendas Estadual e Municipal; cumprir outras determinações ordenadas pelos magistrados a que estiverem subordinados; participar de treinamentos diversos de interesse da administração; executar outras tarefas atinentes à categoria que lhes forem atribuídas; executar as suas atividades de forma integrada e cooperativa com as demais unidades do Tribunal de Justiça colaborando para o desenvolvimento dos grupos de trabalho; desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

Auxiliar Judiciário: desempenhar atividades relacionadas à redação de expedientes simples e/ou padronizados, operação de microcomputador, atendimento ao público; ações relativas ao andamento dos processos judiciais e administrativos, bem como transportes de processos e documentos em geral.

Auxiliar Judiciário - Área/Especialidade Técnico em Segurança do Trabalho: inspecionar as dependências do Tribunal; emitir parecer técnico, sugerindo a eliminação ou minimização dos riscos ambientais; emitir parecer técnico quanto à higiene no trabalho; propor medidas que melhorem a renovação e a circulação de ar no local de trabalho; inspecionar os materiais de combate a incêndio; investigar e analisar acidentes ocorridos, propondo medidas corretivas; orientar na sinalização de segurança no trabalho.

Auxiliar Judiciário - Área/Especialidade Técnico em Enfermagem: participar de comissões, quando designado, e de treinamentos diversos de interesse da administração; assistir ao enfermeiro no planejamento, na programação, na orientação e na supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; bem como desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área.

*As atribuições aqui descritas são exemplificativas, pelo que a descrição geral das atribuições dos cargos encontram-se previstas na Lei n. 6969/07.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

- **CONHECIMENTOS GERAIS - Auxiliar Judiciário e Auxiliar Judiciário - Área/Especialidade: Técnico em Segurança do Trabalho**

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia oficial. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego, formas de tratamento e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Redação de correspondências oficiais.

REGIMENTO INTERNO: TÍTULO I (Capítulo I, II e III), TÍTULO II (Capítulo I, III, IV, V e VI) e TÍTULO VI (Capítulo I, II e III)

Lei nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único - link

<http://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=10197>

Lei nº 6.969/07 – Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações - link

<http://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=7912>

- **CONHECIMENTOS GERAIS - Auxiliar Judiciário - Área/Especialidade: Técnico em Enfermagem**

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia oficial. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego, formas de tratamento e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Redação de correspondências oficiais.

POLÍTICA DE SAÚDE: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Lei Orgânica do Município – cap. Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado do Pará. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação.

REGIMENTO INTERNO: TÍTULO I (Capítulo I, II e III), TÍTULO II (Capítulo I, III, IV, V e VI) e TÍTULO VI (Capítulo I, II e III)

Lei nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único - link

<http://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=10197>

Lei nº 6.969/07 – Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações - link

<http://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=7912>

- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Auxiliar Judiciário**

Noções de Direito Administrativo: Princípios Básicos da Administração Pública. Poderes administrativos: vinculado; discricionário; hierárquico; disciplinar; regulamentar; e de polícia. Atos Administrativos: conceito, requisitos, atributos, discricionariedade e vinculação; classificação; espécies, motivação, anulação, revogação e extinção. Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores: Das Disposições Preliminares. Do Provimento. Da Vacância. Do Vencimento e da Remuneração. Das Férias. Do Direito de Petição. Dos Deveres e Proibições. Da Acumulação. Das Responsabilidades. Das Penalidades.

Noções de Direito Constitucional: Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Dos Direitos Sociais. Da Nacionalidade e Direitos Políticos. Da Organização Político-Administrativa. Da União. Da Administração Pública: Disposições Gerais. Dos Servidores Públicos. Do Poder Judiciário. Das funções essenciais à Justiça: Do Ministério Público.

Noções de Direito Civil: Código Civil: Das Pessoas: Pessoas Naturais. Pessoas Jurídicas: Pessoas jurídicas de direito público e de direito privado. Domicílio Civil. Dos Fatos Jurídicos: Requisitos de validade do fato jurídico. Prescrição e Decadência. Responsabilidade Civil.

Noções de Direito Penal: Da aplicação da Lei Penal. Dos crimes contra a Fé Pública. Dos Crimes contra a Administração Pública.

- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Auxiliar Judiciário - Área/Especialidade: Técnico em Segurança do Trabalho**

Ergonomia (ergonomia). Prevenção e controle de acidentes. Administração e legislação aplicadas. Segurança do trabalho. Higiene e Medicina do Trabalho. Relações humanas no trabalho e estudo de problemas éticos. Noções de fisiologia do trabalho. Noções de epidemiologia. Noções de doenças ocupacionais. Noções de planejamento e controle dos agentes de riscos.

Tecnologia e prevenção de combate a incêndio e sinistros. Brigadas de incêndio/Planos de abandono. Todas as Normas Regulamentadoras. PPRA/Mapas de Risco. EPs/EPCs. Vistorias e inspeções de segurança e de investigação de acidentes. Estatísticas de acidentes. CIPA/SIPAT. Readaptação e reabilitação profissional. Meio ambiente e cidadania: planejamento de atividades que visem à coleta seletiva de resíduos. Noções de estatística.

- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Auxiliar Judiciário - Área/Especialidade: Técnico em Enfermagem**

Participação na programação de enfermagem. Execução de ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro; ações educativas aos usuários dos serviços de saúde; ações de educação continuada; atendimento de enfermagem em urgências e emergências; atendimento de enfermagem nos diversos programas de saúde da criança, da mulher, do adolescente, do idoso e da vigilância epidemiológica. Preparo e esterilização de material, instrumental, ambientes e equipamentos. Controle de abastecimento e estoque de materiais médico-hospitalares e medicamentos. Participação na orientação e supervisão do trabalho de enfermagem, em grau auxiliar. Participação na equipe de saúde. Ética Profissional.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

- **CONHECIMENTOS GERAIS - Analista Judiciário - Área/Especialidade: Administração, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Comunicação Social, Direito, Economia, Engenharia do Trabalho, Fiscal de Arrecadação, Pedagogia e Psicologia, Analista Judiciário - Área: Administrativa e Oficial de Justiça Avaliador**

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia oficial. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego, formas de tratamento e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Redação de correspondências oficiais.

REGIMENTO INTERNO: TÍTULO I (Capítulo I, II e III), TÍTULO II (Capítulo I, III, IV, V e VI) e TÍTULO VI (Capítulo I, II e III)

Lei nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único

<http://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=10197>

Lei nº 6.969/07 – Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações

<http://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=7912>

- **CONHECIMENTOS GERAIS - Analista Judiciário - Área/Especialidade: Enfermagem, Enfermeiro do Trabalho, Medicina, Medicina do Trabalho, Medicina Psiquiátrica, Odontologia e Serviço Social**

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia oficial. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego, formas de tratamento e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Redação de correspondências oficiais.

POLÍTICA DE SAÚDE: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Lei Orgânica do Município – cap. Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado do Pará. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação.

REGIMENTO INTERNO: TÍTULO I (Capítulo I, II e III), TÍTULO II (Capítulo I, III, IV, V e VI) e TÍTULO VI (Capítulo I, II e III)

Lei nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único

<http://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=10197>

Lei nº 6.969/07 – Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações

<http://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=7912>

- **CONHECIMENTOS GERAIS - Analista Judiciário - Área/Especialidade: Análise de Sistemas (Desenvolvimento e Suporte), Arquitetura, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Estatística**

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia oficial. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego, formas de tratamento e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Redação de correspondências oficiais.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO: Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos, sequências. Resolução de situações-problema.

REGIMENTO INTERNO: TÍTULO I (Capítulo I, II e III), TÍTULO II (Capítulo I, III, IV, V e VI) e TÍTULO VI (Capítulo I, II e III)

Lei nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único

<http://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=10197>

Lei nº 6.969/07 – Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações

<http://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=7912>

• **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Analista Judiciário - Área: Administrativa**

Rotinas Administrativas. Rotinas Administrativas Contábeis e de Recursos Humanos. Governo e administração pública: noções de governo, administração pública, organização da administração: administração direta, administração indireta (entidades integrantes da administração indireta) e administração auxiliar. Modalidades administrativas: agências reguladoras, contrato de gestão, agências executivas, organizações sociais e organizações da sociedade civil de interesse coletivo. Administração por Objetivos (APO): fixação de objetivos, planejamento estratégico e planejamento tático e ciclo da APO, Teoria do Desenvolvimento Organizacional (DO). Conceitos, técnicas e metodologias para o gerenciamento de projetos: integração, escopo, prazo, custo, qualidade, recursos humanos, comunicação, riscos e aquisições do projeto. Noções básicas de orçamento público: tipos de orçamento, princípios orçamentários, ciclo orçamentário e espécies de orçamento. Receita pública: conceito, classificação, estágios, codificação e receita por fonte de recursos. Despesa pública: conceito, classificação, estágios, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, suprimento de fundos, diárias e codificação da despesa. Subvenções e transferência de recursos: subvenções financeiras, transferências voluntárias, convênio, contrato de repasse, procedimentos para aplicação de recursos, transferências legais, fundos especiais e transferências constitucionais. Ética e responsabilidade social no serviço público.

• **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Analista Judiciário - Área/Especialidade: Administração**

Introdução à Administração Pública: O contorno institucional e organizacional; Importância da sociedade civil; Desafios para a área pública – reforma do Estado; Inovação na Gestão Pública. Recursos humanos: Os servidores públicos (administrações direta e indireta); Cargos de carreira e comissão (celetista e estatutário); Planejamento de recursos humanos (dimensionamento – competências essenciais); Recrutamento e seleção no setor público; Administração de salários (remuneração estratégica e política salarial no setor público); Treinamento e desenvolvimento (conceitos – autodesenvolvimento – organizações do aprendizado). Sistemas e métodos: Teoria das organizações – Desenho de organizações (tipos e forma de configurações organizacionais – metodologia para redesenho de processos e organizações). Planejamento socioeconômico na administração pública: Planejamento orçamentário financeiro (PPA – LDO – LOA) – avaliação de planos e projetos – Lei de Responsabilidade Fiscal. Recursos patrimoniais e materiais: Introdução à administração patrimonial e de materiais. Suprimentos. Lei nº 8.666/93 - licitação e contratos – pregão presencial e eletrônico. Controladoria: Conceitos básicos. Financeiro x Controladoria Estratégica; O papel da controladoria estratégica como suporte à gestão de políticas públicas, com ênfase na eficácia da governança das organizações do setor público. Formas de Organização do Estado: Público e privado. O papel do Estado e as parcerias na realização de políticas públicas (formulação, delegação, autonomia e controle). Contratualização - O processo de agenciamento. Modelos organizacionais: administração direta, autarquias, empresas, fundações, organizações sociais, agências reguladoras, OSCIPs. Noções de Direito Administrativo. Administração Pública. Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Conceito, fontes e princípios do Direito Administrativo. Atividades Administrativas: conceito, natureza, fins e princípios básicos. Atos administrativos: conceito e requisitos; atributos; classificação; espécies; anulação e revogação. Administração financeira e orçamentária. Elaboração, análise e avaliação de projetos. Planejamento. Ajuste dos demonstrativos financeiros. Análise horizontal e vertical. Projetos e suas etapas. Mercado, tamanho, localização, custos e receitas. Investimento fixo e capital de giro, fontes e usos. Cronograma físico-financeiro. Gestão empresarial e viabilidade. Princípios orçamentários. Execução orçamentária. Programa da Qualidade no Serviço Público.

• **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Analista Judiciário - Área/Especialidade: Biblioteconomia**

Documentação e Informação. Conceito, desenvolvimento e estrutura da documentação geral e jurídica. Fontes institucionais: centros, serviços e sistemas de documentação. Instrumentos da documentação: tipos de documentos. Processos e técnicas: seleção, tratamento (análise, armazenagem e recuperação) e disseminação. A normalização e as linguagens documentárias. Técnicas de elaboração de descritores, cabeçalhos de assuntos, vocabulário controlado. Mecanização e automação de serviços bibliotecários. Principais sistemas de informação automatizados: nacionais e internacionais. Informática: noções básicas. Organização e Administração de Bibliotecas: princípios básicos de OAB. Planejamento bibliotecário. Processamento Técnico de Informação: Classificação: classificação decimal universal: histórico, estrutura. Sinais e símbolos utilizados na CDU. Uso das tabelas auxiliares. Ordenação vertical e horizontal. Catalogação: AACR 2. Código de Catalogação Anglo-Americano. Programas de entrada: autoria individual e múltipla, entidades coletivas, publicações periódicas, documentos legais (legislação e jurisprudência). Catalogação descritiva. Indexação e resumo: noções básicas. Bibliografia: ABNT. NBR 6023. Referências bibliográficas. Referencição de livros e publicações no todo e em parte (números especiais, suplementos), referencição de artigos de periódicos. Referência: conceitução do serviço de referência. Atendimento a pesquisas e consultas. Estudo do usuário. Técnicas de busca: intercâmbio. Utilização de fontes gerais e jurídicas de informação, enciclopédia, dicionários,

ementários, bibliografias, diretórios. Serviços de alerta e disseminação da informação. Consciência Profissional: legislação, ética, organismos de classe. Gestão de sistema de informação. Administração: conceitos e funções. Administração de recursos humanos, financeiros e materiais. Gestão de recursos informacionais: organização, prevenção e manutenção dos suportes de informação. Ambiente físico da unidade de informação: organização, preservação, manutenção, controle e segurança. Ergonomia: princípios e funções. Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde do Trabalhador (NR17/Ergonomia- 117.000-7) do Ministério do Trabalho (Brasil): aplicabilidade às unidades de informação. Gestão de serviços informacionais: fluxos e processos de trabalho. Controle e avaliação de serviços de informação. Informatização em unidades de informação. Pesquisa e desenvolvimento de coleções: políticas, processos de pesquisa, processo de seleção e aquisição.

• **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Analista Judiciário - Área/Especialidade: Ciências Contábeis**

Constituição Federal - Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária (arts. 70 a 75). Autonomia Administrativa e Financeira do Judiciário (arts. 99). Precatórios (art. 100 e art.97- ADCT conforme Emenda Constitucional). Finanças Públicas (arts. 163 a 169).

Legislação Específica - Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, Estados e Municípios). Lei Federal nº 5.172/66. Lei nº 6.404, de 15/12/76 (Lei das Sociedades Anônimas). Lei Orgânica do TCEPA. Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações (Licitações e Contratos da Administração Pública). Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei nº 10.028, de 19/10/2000 (Lei de Crimes Fiscais). Resoluções do Conselho Nacional de Justiça nºs 79 e 102 (Transparência). CNJ nº 98/09 (Provisões de encargos trabalhistas a serem pagos pelos Tribunais às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua no âmbito do Poder Judiciário). Resolução CNJ nº 169/2013. Resolução CFC nº 750/93

Contabilidade Geral: Patrimônio: Conceito, bens, direitos e obrigações, patrimônio líquido. Conta: determinação dos débitos e dos créditos, contas correntes. Escrituração: livros obrigatórios, métodos e escrituração, partidas dobradas. Elaboração das demonstrações financeiras exigidas pela Lei nº 6.404/76, suas alterações e legislação complementar: conceito, obrigatoriedade, conteúdo, forma de apresentação, elaboração e critérios de contabilização. Levantamento de balancetes periódicos. Análise das demonstrações financeiras: índices de liquidez, endividamento, rotação de estoques, quocientes de imobilização de capital, cobertura total e rentabilidade.

Contabilidade Governamental - Princípios de contabilidade sob a perspectiva do setor público (aprovados pela Resolução CFC nº 1.111/2007). Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (NBC nº 16.1 a 16.11 - emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade): conceituação, objetivo, objeto e campo de aplicação. Composição do patrimônio público. Variações patrimoniais. Avaliação e mensuração de ativos e passivos. Ativo imobilizado. Ativo intangível. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Plano de contas aplicado ao setor público. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. Balanço patrimonial. Demonstrações das variações patrimoniais. Balanço financeiro. Balanço orçamentário. Demonstração do fluxo de caixa. Demonstração do resultado econômico. Demonstração das mutações do patrimônio líquido. Notas explicativas às demonstrações contábeis. Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), 5ª edição. (Portaria STN nº 637, 18/12/12).

Contabilidade Tributária - Noções básicas sobre tributos. Impostos, taxas e contribuições. Tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições. Retenções na fonte realizadas pela administração pública. Imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ). Imposto de renda retido na fonte (IRRF). Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS). Imposto sobre serviços (ISS). Contribuição Previdenciária (INSS) Legislação básica e suas atualizações. Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 971/2009. Lei Complementar nº 116/2003. Lei Complementar nº 123/2006.

Matemática Financeira - Regra de três simples e composta, percentagens. Juros simples e compostos: capitalização e desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. Avaliação de alternativas de investimento. Taxas de retorno, taxa interna de retorno.

• **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Analista Judiciário - Área/Especialidade: Comunicação Social**

Funções e o processo de Relações Públicas: práticas e enfoques. Relações públicas no composto da comunicação. Fundamentação teórica e científica das Relações Públicas. Interdisciplinaridade da área de Relações Públicas. Comunicação Integrada. Relações Públicas nas organizações privadas, públicas e confessionais. Conhecimentos específicos de nível superior: Comunicação: História da comunicação social no Brasil. Teorias, conceitos e paradigmas da Comunicação Social. Comunicação organizacional e institucional. Comunicação dirigida. História das Relações Públicas no Brasil. Ética e legislação: código de ética do profissional de Relações Públicas. Comportamento e responsabilidade social no exercício da profissão. Opinião pública: Conceito, teorias e técnicas de opinião pública. Conhecimento de técnicas administrativas aplicadas às Relações Públicas. Planejamento em comunicação institucional e identidade institucional. Comunicação interna e externa e comunicação como ferramenta de gestão. Comunicação Pública, governamental e política. Comunicação em períodos de Crise e Risco. Instrumentos de comunicação organizacional, tais como *house organ*, clipping, mailing, newsletter, folder etc. Comunicação governamental. Teoria, planejamento e organização de eventos. Conceito e classificação de eventos. Conhecimento de protocolo e cerimonial público e privado: organização de mesas diretivas e dispositivos oficiais, ordem de precedência, disposição de bandeiras e/ou outros símbolos oficiais, coordenação da montagem, recepção e assessoramento. Conhecimento quanto ao planejamento e implementação de mensagens e campanhas de caráter informativo e educacional, inclusive quanto ao uso dos meios e linguagem de comunicação social. Técnicas de redação. Conhecimento da legislação vigente quanto aos símbolos nacionais e precedência. Marketing: noções básicas, marketing institucional, marketing de relacionamento, endomarketing, marketing cultural e esportivo. Legislação em Comunicação Social: Lei de Imprensa e regulamentação da profissão de jornalista.

• **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Analista Judiciário - Área/Especialidade: Direito e Oficial de Justiça Avaliador**

Direito Constitucional: Constituição: conceito e conteúdo, leis constitucionais, complementares e ordinárias. Estado Federal: a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios. Descentralização e cooperação administrativa na federação brasileira: territórios federais, regiões de desenvolvimento, regiões metropolitanas. Separação dos poderes, delegação. Poder Judiciário: composição e atribuições. Princípios Fundamentais. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Remédios constitucionais: *habeas corpus*, mandado de segurança, ação popular, direito de petição. Direitos Sociais. Nacionalidade e Direitos Políticos. Organização Político-Administrativa. União. Administração Pública. Princípios e normas referentes à Administração direta e indireta. Servidores Públicos. Poder Legislativo. Congresso Nacional. Processo Legislativo. Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. Poder Executivo. Presidente e Vice-Presidente da República. Poder Judiciário. Funções Essenciais à Justiça: Ministério Público. Princípios constitucionais do orçamento. Da Ordem Social.

Direito Administrativo: Administração Pública: conceito, órgão da administração, características. Modo de Atuação. Regime Jurídico. Personalidade Jurídica do Estado, Órgãos e Agentes. Hierarquia. Administração Indireta: conceito, autarquia, sociedade de economia mista, empresa pública, fundações. Controle da administração indireta. Controle interno e externo da Administração Pública (Tribunal de Contas e Judiciário). Princípios Constitucionais da Administração Pública. Serviço Público: conceito, classificação, formas de prestação e responsabilidade. Atos administrativos: noção, elementos, atributos, espécies. Atos administrativos: validade e invalidade, anulação e revogação, controle jurisdicional dos atos administrativos. Atos administrativos: discricionariedade e vinculação, desvio de poder. Procedimento administrativo: conceito, princípios, requisitos, objetivos e fases. Poderes Administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades, espécies. Bens públicos: regime jurídico e classificação. Bens públicos: formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso; alienação. Agentes públicos. Servidores públicos: conceito, categorias, direitos e deveres. Cargo, emprego e função: normas constitucionais, provimento, vacância. Responsabilidade dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (Lei nº 9.784, de 29/01/1999 e alterações posteriores). Desapropriação: noção, desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Limitações administrativas. Função social da propriedade. Responsabilidade civil do estado, responsabilidade dos agentes públicos. Meio ambiente e proteção ambiental. Proteção de mananciais. Tutela. Improbidade Administrativa: Lei Federal nº 8.429/92.

Direito Civil: Doutrina: conceito de lei; vigência e aplicação da lei no tempo e no espaço; integração e interpretação da lei. Código Civil: Das Pessoas: Pessoas Naturais. Pessoas Jurídicas: Pessoas Jurídicas de direito público e de direito privado. Domicílio Civil. Dos Fatos Jurídicos: Do negócio Jurídico: Requisitos de validade do negócio Jurídico: Dos atos jurídicos: Lícitos e dos atos ilícitos. Requisitos de validade do ato jurídico. Ato Nulo e Ato anulável. Da prescrição e decadência. Bens: das diferentes classes de bens. Da posse e sua classificação: aquisição, efeitos, perda e proteção possessória. Da propriedade em geral: propriedade imóvel, formas de aquisição e perda; condomínio em edificações. Direito do autor: noções gerais, direitos morais e patrimoniais, domínio público, relações do Estado com o Direito do Autor. Dos direitos reais sobre coisas alheias: disposições gerais, servidões, usufruto, penhor, hipoteca. Dos registros públicos. Do Direito das Obrigações. Dos contratos em geral. Da prestação de serviço. Da empreitada. Do mandato. Do mandato judicial. Responsabilidade Civil. Do Direito de Família: Tutela, curatela. Ausência. União estável. Do Direito das Sucessões: Sucessão em geral. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Inventário e partilha. Herança jacente.

Direito Processual Civil: Princípios constitucionais do Processo Civil. Princípios gerais do Processo Civil. Ação direta. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Ações civis constitucionais. Jurisdição contenciosa e jurisdição voluntária: distinção. Competência: conceito, espécies, critérios determinativos. Conflitos de competência. Formação, suspensão e extinção do processo. Atos processuais: classificação, forma, prazo, tempo e lugar. Procedimento ordinário. Procedimento sumário e especial. Petição inicial, resposta do réu, revelia, intervenção de terceiros, litisconsórcio e assistência. Dos procedimentos especiais. Das Ações reivindicatórias e possessórias. Da Ação de Nunciação de Obra Nova. Dos Embargos de Terceiros, usucapião. Antecipação da tutela de mérito. Julgamento conforme o estado do processo. Provas: noções gerais, sistema, classificação, espécies. Audiência. Sentença e coisa julgada. Recursos: noções gerais, sistema, espécies. Execução: partes, competência, requisitos, liquidação de sentença. Das diversas espécies de execução, embargos do devedor, execução contra a Fazenda Pública. Exceção de pré-executividade. Intervenção. Do Processo cautelar. Mandado de Segurança (individual e coletivo). Mandado de Injunção. *Habeas data*. Tutela antecipada nas ações coletivas. Ação popular. Ação Civil Pública. Ação Declaratória Incidental. Execução Fiscal. – Lei nº 6.830/80. Ação de Consignação em Pagamento. Ação de Despejo. Ação de desapropriação. Procedimentos especiais de proteção ao meio ambiente, ao consumidor, à criança e ao adolescente. Processos nos tribunais. Uniformização de jurisprudência. Ação rescisória. Arbitragem. A Fazenda Pública no Processo Civil. Prazos. Prerrogativas. Da impenhorabilidade do Bem de Família (Lei nº 8.009/1990).

Direito Penal: Código Penal – Da Aplicação da Lei Penal; Do Crime; Da Imputabilidade; Do Concurso de Pessoas; Das Penas; Da Extinção da Punibilidade. Dos Crimes contra a Administração Pública; Dos Crimes contra a Administração da Justiça; Dos Crimes contra a Fé Pública; Dos Crimes praticados por particular contra a Administração em geral; Dos Crimes contra a Incolumidade Pública; Atos de improbidade praticados por agentes públicos e sanções aplicáveis. Efeitos da condenação penal. Crime de responsabilidade fiscal (Lei nº 10.028, de 10 de outubro de 2000). Crimes de responsabilidade (Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950 e Decreto-Lei nº 201/67).

Direito Processual Penal: Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Sujeitos da relação processual. Do Inquérito Policial; Da Ação Penal; Da Ação Civil; Da Competência; Das Questões e Processos Incidentes; Da Prova; Da Prisão e da Liberdade Provisória; Das Citações e Intimações; Da Sentença; Do Processo Comum; Dos Processos Especiais; Das Nulidades e dos Recursos em Geral; Do Habeas Corpus e seu Processo; Da Execução. Lei nº 4.898, de 09/12/65 – Processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Criminal, contra Autoridades que, no exercício das funções, cometerem abusos (abuso de autoridade). Lei nº 8.072, de 25/07/90 – Crimes Hediondos. Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos.

Estatuto da Criança e do Adolescente.

• **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Analista Judiciário - Área/Especialidade: Economia**

Microeconomia: teoria do consumidor e sua fundamentação; equilíbrio do consumidor; alterações na posição de equilíbrio; a curva de procura: derivações, elasticidades e deslocamentos; teoria da empresa; teoria da produção e dos custos: função de produção, rendimentos de escala e de fator; elasticidade, substituição, custos de produção e detalhamentos; a curva da oferta: derivações, elasticidade e deslocamentos; mercados, concorrência perfeita e imperfeita: tipos, equilíbrios e estruturas. Macroeconomia: contas nacionais; os grandes agregados: conceituação e derivações; produto real versus produto nominal; números-índices; economia monetária; evolução, formas, tipos e funções da moeda; conceito de meios de pagamentos e base monetária; teoria quantitativa da moeda; os bancos comerciais e a criação da moeda; política monetária e o papel do Banco Central; inflação: tipos e causas; noções de economia internacional; balanço de pagamentos: conceituação e estrutura; taxa de câmbio fixa e flutuante; regimes cambiais; política de ajuste do balanço de pagamentos; determinação do nível de equilíbrio; modelos clássico e keynesiano; demanda e oferta agregada; equilíbrio macroeconômico; o modelo IS-LM; os diversos multiplicadores dos gastos. Política Econômica e Finanças Públicas: políticas de administração e ajuste de demanda; políticas fiscal, monetária e cambial; conceitos, objetivos e instrumentos; noções de finanças públicas; atribuições econômicas do Governo; bens públicos e meritórios; tributação e equidade a curva de Laffer; o papel do Estado na economia; análise da política de gastos; déficit público e dívida pública: conceitos e efeitos. Orçamento Público: evolução do orçamento e sua correlação com o planejamento; princípios orçamentários; orçamento tradicional versus orçamento-programa; ciclo orçamentário; classificação das receitas; classificação das despesas; o sistema e o processo orçamentário; o sistema brasileiro de planejamento e orçamento; o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual; a elaboração da proposta orçamentária; a discussão, votação e aprovação da proposta orçamentária; a execução orçamentária e os créditos adicionais. Economia do Setor Público: classificação de bens: público, semipúblico e privado. Funções governamentais. Princípios gerais de tributação. Tendências gerais da evolução do gasto público no mundo. O cálculo do déficit público: as necessidades de financiamento do setor público (NFSP) nos conceitos nominal, operacional e resultado primário. A evolução da discussão sobre previdência social. A evolução da discussão sobre o sistema tributário. A evolução da discussão sobre Federalismo Fiscal. Regulação no Brasil. As metas fiscais desde 1998. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. As parcerias público-privadas (PPP). Métodos quantitativos: conceitos básicos de probabilidade e estatística. Variáveis aleatórias. Distribuição de probabilidade, distribuição de frequência e distribuição acumulada. Estatística descritiva. Estimativa pontual e por intervalos. Testes de hipótese. Princípios de álgebra matricial. Regressão. Conceitos básicos e aplicações de números índices, medidas de distribuição de renda e concentração industrial.

• **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Analista Judiciário - Área/Especialidade: Engenharia do Trabalho**

Conhecimentos de legislação trabalhista. Normas regulamentadoras da Portaria 3214/78 do M.T.E. Legislação Geral de Higiene e Segurança do Trabalho. Elaboração e condução do PPRA. Análise e especificação técnica de EPI e EPC. Planos de emergência. Planos de abandono de edificações. Brigadas de incêndio/equipes de abandono. Tecnologia de Prevenção e Combate à Incêndios. Gestão de resíduos. Sistema de gestão em Segurança, Saúde e Meio Ambiente de Trabalho. Ergonomia. Programas Preventivos e Corretivos de Segurança. Inspeções e auditorias em segurança. Manuseio de equipamentos para avaliação ambiental. Legislações correlatas (laudos técnicos de insalubridade e periculosidade). Legislação Previdenciária e legislações correlatas (aposentadoria especial).

• **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Analista Judiciário - Área/Especialidade: Fiscal de Arrecadação**

Direito Administrativo – Conhecimento de Direito Administrativo. Princípios informativos do Direito Administrativo. Administração Pública: conceito; órgãos e agentes públicos. Atos Administrativos: Conceito, requisitos e atributos - Atos vinculados e Atos discricionários. A invalidação dos atos administrativos: anulação e revogação. Serviços Públicos: considerações gerais. Licitação: conceito, finalidades, seus princípios: Anulação e revogação - modalidades. Domínio Público: classificação geral - Considerações gerais. Terras públicas -Terrenos de Marinha - Terras devolutas e Ação discriminatória. A responsabilidade civil da administração. A reparação do dano. O controle administrativo, legislativo e judiciário. Intervenção na propriedade e no domínio econômico. Limitações Administrativas dos Servidores públicos.

Direito Constitucional:- A Constituição Federal de 1988: princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais e políticos. Organização do Estado: organização político-administrativa, estrutura orgânica e territorial do Estado; repartição de competências; e intervenção nas esferas de poder. A administração pública: princípios constitucionais; servidores públicos e responsabilidade civil da Administração. Organização dos Poderes: Poder Legislativo – estrutura e competências, fiscalização contábil, financeira e orçamentária; Poder Executivo – atribuições e responsabilidades do Presidente da República e dos Ministros de Estado; Poder Judiciário – estrutura orgânica e competências. Controle da constitucionalidade das leis e dos atos do Executivo e do Legislativo. Sistema Tributário Nacional. Finanças Públicas. Ordem econômica e Financeira: os princípios gerais da atividade econômica; a Política Urbana, o Sistema Financeiro Nacional.

Direito Penal – Dos crimes praticados por funcionários públicos – Peculato, Peculato culposo, Concussão, Excesso de Exação, Corrupção ativa e passiva e Prevaricação.

Direito Processual Civil e Processual Penal - Introdução ao Processo; Formação dos atos processuais – atos da parte, atos do juízo, atos da secretaria; Prazos processuais; Custas, despesas e multas; Valor da causa; Tipos de recurso e preparo; Sucumbência; Lei Federal nº 1.060/50 – a Gratuidade dos atos processuais.

Direito Tributário - Tributos: definição – natureza jurídica – espécies de tributos. Sistema tributário nacional: impostos dos Estados e do distrito Federal – impostos dos Municípios – participação dos municípios no produto da arrecadação dos impostos da União e dos Estados. Legislação Tributária: vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária: principal e acessória. Fato gerador da obrigação principal e acessória. Sujeitos da obrigação tributária: sujeito ativo – sujeito passivo – contribuinte e responsável. Crédito tributário: lançamento – modalidades do lançamento. Suspensão do crédito tributário: moratória, depósito, reclamações e recursos administrativos, concessão de medida liminar em mandado de segurança.

Extinção do crédito tributário: modalidades de extinção – pagamento indevido. Exclusão do crédito tributário: isenção – anistia. Garantias e privilégios do crédito tributário. Administração Tributária: competência e poderes da autoridade administrativa – dívida ativa – certidões negativas.

Legislação Complementar - Lei Federal nº 4.320/64, Código Tributário Nacional (Lei 5.172/66 e suas alterações); Lei Complementar nº 101/2000; Lei Complementar 116/2003; Lei Complementar 123/2006; Lei Complementar 128/2008. Emenda Constitucional nº 42/2003. Regimento de Custas do Estado do Pará - Lei Estadual nº 5.738, de 16 de fevereiro de 1993; Legislação sobre Emolumentos – Lei Federal nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000 e Lei Estadual nº 6.094, de 17 de dezembro de 1997, Lei de Registros Públicos - Lei Federal nº 6.015/73 e alterações posteriores; Lei 8.935/94 – Lei dos Notários e Registradores. Proventos das Corregedorias de Justiça do Estado do Pará e demais normas aplicáveis a arrecadação das custas judiciais e emolumentos.

Contabilidade Pública – Orçamento Público – Princípios Orçamentários; Aspectos do Orçamento; Exercício Financeiro; Créditos Orçamentários; Créditos Adicionais; Vigência dos Créditos Adicionais. **Receitas Públicas** – Definição; Classificação das Receitas; Classificação legal da receita orçamentária; Estágios da receita pública. **Despesa Pública** – Definição; Classificação das despesas; Classificação legal da despesa orçamentária; Estágios da despesa pública. Dívida ativa: conceito, inscrição, cobrança. Receitas patrimoniais. Receitas Tributárias: impostos taxas de poder de polícia, taxas de serviços públicos, contribuição de melhoria, preço público e contribuições. Receitas de Transferências Constitucionais: Índice de Participação dos Municípios no ICMS – IPM – ICMS, fundo de participação dos Municípios – FPM, cota parte do IPVA e Cota parte do ITR: conceitos constitucionais, regras gerais, regras específicas, critérios de distribuição. Renúncia de receita: conceito e a aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Contabilidade Governamental - Definição; Classificação da contabilidade governamental; Normas de contabilidade; Principais usuários das informações contábeis no setor público. **Estrutura do Órgão de Controle Contábil** - Tipos de estrutura; A controladoria – novo conceito de controle; Controle integrado e a controladoria.

- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Analista Judiciário - Área/Especialidade: Pedagogia**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394/96. Ética Profissional e Legislação. Conhecimentos específicos de pedagogia educacional. Histórico das concepções da pedagogia. Conceitos da pedagogia educacional nos padrões de qualidade e indicadores sociais. Sistemas de incentivos de aprendizagem, novos métodos de treinamento, ensino e avaliação para elaboração de procedimentos educacionais diferenciados, capazes de atender às necessidades individuais. Deficiências múltiplas e/ou dificuldades de aprendizagem, recorrendo às técnicas e procedimentos específicos e especializados, objetivando adaptá-los as mesmas à sua deficiência, assim como sua integração na sociedade. Avaliação e interpretação dos efeitos funcionais ocasionados pela deficiência e/ou por distúrbios, considerando as fases do desenvolvimento fisiológico, perceptivo, cognitivo e psicológico dos assistidos. Atendimento sociopsicopedagógico. Práticas educativas: orientação, aconselhamento, ações preventivas. Instrumentos técnico-operativos: entrevista, visita, elaboração de pareceres técnicos, laudos e relatórios. Trabalho Interdisciplinar/ interprofissional. Formação Permanente - desenvolvimento pessoal/ profissional: treinamento, estudos, pesquisas, análises. Constituição Federal de 1988: da saúde, da promoção social e da proteção especial. Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, Plano Nacional de Enfrentamento ao Abuso Sexual e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Recomendação nº 33, do Conselho Nacional de Justiça.

- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Analista Judiciário - Área/Especialidade: Psicologia**

Psicologia geral: psicoterapia individual. Psicoterapia de grupo. Ludoterapia. Psicologia experimental. Metodologia. Ética. Noções de estatística, antropologia, sociologia e filosofia. Psicologia do Desenvolvimento: René Spitz. Jean Piaget. Escala de Gesell. Teorias da Personalidade e Teoria Psicoterápica: Abordagem centrada no cliente. Abordagem corporal. Abordagem psicanalítica. Abordagem cognitivo-comportamental. Abordagem existencialista. Abordagem analítica. Abordagem gestáltica. Abordagem psicodramática. Abordagem psicossomática. Anamnese. Psicodiagnóstico: Entrevistas. Bateria psicométrica: testes projetivos, psicomotores e nível intelectual. Uso de testes psicológicos Observação lúdica. Conduta e Encaminhamento. Psicologia hospitalar: Interconsulta. Apresentação de resultados, laudos, relatórios. Ética profissional. Gestão de pessoas (recrutamento e seleção na Administração Pública, identificação de talentos, domínio de competências, avaliação e gestão do desempenho). Avaliação de desempenho. Qualidade de vida. Integração de funcionários portadores de quaisquer necessidades especiais. Comunicação, liderança, motivação. Manejo da solução de conflitos. Mediação. Relacionamento interpessoal. Resoluções CFP/CRP. Equipe multiprofissional. Pesquisa. Assistência domiciliar. Atendimento familiar. Pacientes terminais. Psicopatologia: Noções de psicopatologia geral. Noções de nosologia psiquiátrica: transtornos psiquiátricos e suas manifestações sintomáticas. Modalidades de tratamentos biológicos e psicológicos atuais: indicações, limitações, antagonismos, sinergismos. A psicologia na equipe psiquiátrica multiprofissional; definições de papéis, atribuições e responsabilidades. A psicologia nas diversas modalidades de atendimento: hospital psiquiátrico especializado, unidade psiquiátrica no hospital geral, HD (hospital dia), ambulatório, oficina abrigada, centros de convivência, programas comunitários: métodos, objetivos, indicações e limitações. Ética dos profissionais de saúde mental: responsabilidades, atribuições, sigilo, compromisso com atualização do conhecimento. Legislação em saúde mental Lei Federal n.º 10.216 de 06/04/02, conteúdo e repercussão na prática assistencial. Constituição Federal de 1988: da saúde, da promoção social e da proteção especial. Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, Plano Nacional de Enfrentamento ao Abuso Sexual e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Recomendação nº 33, do Conselho Nacional de Justiça.

- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Analista Judiciário - Área/Especialidade: Enfermagem**

Introdução à Enfermagem: Fundamentos de Enfermagem. Planejamento e gestão em saúde, formulação e implementação de políticas públicas. Saúde coletiva. Programa Nacional de Imunização: Considerações Gerais. Calendário de Vacinação contra

doenças imunopreveníveis para o estado do Pará. Indicadores de saúde. Vigilância sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções importantes na Saúde Pública; noções de processo administrativo e sanitário. Programas de saúde. Fundamentos de epidemiologia, métodos epidemiológicos e pesquisa operacional. Cadeia de Frio: Meios de desinfecção e esterilização. Administração Aplicada à Enfermagem. Administração em Enfermagem. Supervisão em Enfermagem. Enfermagem em Urgência e Emergência. Considerações Gerais sobre Pronto Atendimento: Definição de urgência e emergência. Prioridade no tratamento. Princípios para um atendimento de urgência. Assistência de Enfermagem aos distúrbios dos aparelhos: respiratório, digestivo, urinário, cardiovascular, locomotor e esquelético, nervoso, ginecológicas e obstétricas, dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos, psiquiátricas. Serviço de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU 192). Sistematização da Assistência de Enfermagem. Tratamento de feridas. Noções de Nutrição e Dietética (1º ano de vida, Hipertensão, Obesidade, Dislipidemia, Diabetes Mellitus). Atenção Básica à Saúde: Atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias e doenças prevalentes da infância). Atenção à Saúde da Mulher (Pré-Natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, Planejamento Familiar) e DST/AIDS. Atenção à Saúde do Adulto (doenças crônico-degenerativas). Enfermagem em Geriatria. Assistência de Enfermagem e Queimaduras. Assistência de Enfermagem em Intoxicações Exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos). Assistência de Enfermagem em Picadas de Insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Cuidados de enfermagem na prevenção de deformidades. Reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade. Curativos, administração de medicamentos, sondas nasogástricas, enteral e vesical. Material descartável, órteses e próteses. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. Assistência integral às pessoas em situação de risco. Violência contra a criança, o adolescente, a mulher e o idoso. Ética e legislação profissional. Modalidades assistenciais: hospital-dia, assistência domiciliar, trabalho de grupo.

- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Analista Judiciário - Área/Especialidade: Enfermeiro do Trabalho**

Introdução à Saúde Ocupacional. Técnicas básicas de enfermagem. A atividade do Enfermeiro numa equipe multidisciplinar de Medicina e Segurança do Trabalho. Conceituação de Saúde Ocupacional e sua importância. Aspectos ético-psicológicos do relacionamento enfermeiro-trabalhador. Programas e serviços específicos de saúde aos trabalhadores na empresa. Doenças Profissionais e Doenças Relacionadas ao Trabalho: Benefícios e Reforma da Previdência Social. Aspectos Legais sobre Doenças e Acidentes de Trabalho no Brasil. Responsabilidades Éticas e Legais à Saúde do Trabalhador. SAT - Seguro contra Acidente do Trabalho e CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho. Direitos Sociais. Férias Trabalhistas. Afastamento Laboral. Trabalho em Turnos Ininterruptos. . Legislação Brasileira relativa à Ergonomia. Manual de Aplicação da NR 17. Organização do Trabalho. Ergonomia Cognitiva. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional: NR-7: PCMSO. Ética e Deontologia de Enfermagem: Lei do Exercício Profissional de Enfermagem. Regulamentação do Exercício Profissional de Enfermagem do Trabalho. Atribuições e Atuação do Enfermeiro do Trabalho; Administração de Serviços de Saúde e dos SESMT (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho). Lei Orgânica da Saúde, Constituição da República Federativa do Brasil e Consolidação das Leis do Trabalho; Aposentadoria Especial no Brasil. PPP- Perfil Profissiográfico Previdenciário. Política Nacional para a Saúde do Trabalhador. Processo de Enfermagem. Bioestatística: Coleta de Dados, Amostragem, Análise dos Dados, Apresentação Tabular e Representação Gráfica. Segurança do trabalho. CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – NRS). Assistência de Enfermagem do Trabalho. Organização dos serviços médicos e de enfermagem de empresa. Higiene do trabalho (riscos físicos, químicos e biológicos). Toxicologia. Saneamento do meio ambiente. Ergonomia. Doenças ocupacionais de importância na saúde pública (doenças transmissíveis, crônicas e dependência química e transtornos mentais). Assistência de enfermagem em doenças crônico-degenerativas. Enfermagem em urgência e emergência - primeiros socorros. Deontologia de enfermagem. Lei do exercício profissional. Políticas de saúde - Sistema Único de Saúde - SUS. Política nacional de saúde do trabalhador. Enfermagem na assistência à saúde do trabalhador - vigilância em saúde do trabalhador - epidemiológica, sanitária. Higiene e segurança do trabalho. Doenças profissionais, saúde mental do trabalho, toxicologia ambiental e ocupacional. Legislação em segurança e medicina do trabalho (NR 9). Processo de Produção - métodos e conceitos básicos. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Normas de Certificação (ISO).

- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Analista Judiciário - Área/Especialidade: Medicina**

Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, tromboes venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias; sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatite, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, tumores de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias; metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicas: anemias hipocrômicas, macroncíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; reumatológicas: osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas; imunológicas: doença do soro, edema

angioneurótico, urticária, anafiloxia: ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorreias, câncer de mama, intercorrentes no ciclo gravídico, intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes.

• **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Analista Judiciário - Área/Especialidade: Medicina do Trabalho**

Normas Regulamentadas (NR-4, NR-6, NR-7, NR-13, NR-15, NR-16, NR-17, NR-21), inclusive com as alterações NR-7 Of. Port. nº 24 de 29/12/94. Aspectos Epidemiológicos nas empresas, doenças profissionais, identificação, medidas preventivas e tratamento. Conhecimentos específicos em L.E.R. Ergonomia. Noções de saúde mental do trabalhador, conceituação de saúde ocupacional. Conhecimento didático para aulas de introdução, legislação e organização dos serviços de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, inclusive programas sobre AIDS e outras D.S.T. Noções de Epidemiologia, História Natural das doenças profissionais devidas a agentes químicos, físicos e biológicos. Noções de estatística; Higiene e Saneamento do Meio Ambiente (reconhecimento, avaliação de controle de riscos ambientais); Fisiologia do trabalho. Agentes Mecânicos de doenças profissionais. Acidentes do trabalho. Cadastro de acidentes. Noções de legislação acidentária. Noções de legislação de saúde e segurança do trabalho. Previdência Social: funcionamento e legislação. Noções de toxicologia (alcoolismo, tabagismo e outras drogas nas empresas). Limites de tolerância. Doenças causadas por ruídos: trauma acústico. Controle médico dos trabalhadores menores, do sexo feminino, idosos e expostos a agentes físicos e químicos. Controle do uso de drogas causadoras de dependências entre os trabalhadores. Readaptação e reabilitação profissional. Exames pré-admissionais. Exames médicos periódicos. Imunizações de interesse ocupacional. Sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho (inclusive com relação ao álcool e às drogas). Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho (pneumoconioses, asma profissional, câncer de pele, surdez, hepatopatia, nefropatias, doenças do aparelho osteoarticular, doenças infecciosas, doenças cardiocirculatórias, hemopatias, entre outras). Noções de avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho. Noções de acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho. Conhecimento sobre etiologia das DORTs e sobre fatores estressantes em ambiente de trabalho. Código de Ética Médica. Hipertensão arterial. *Diabetes mellitus*. Epilepsias.

• **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Analista Judiciário - Área/Especialidade: Medicina Psiquiátrica**

Código de Ética médica e Bioética. Conhecimentos clínicos e conduta médico-pericial: bases legais e documentos médicos legais mais importantes: atestado, notificação, auto, laudo e parecer. Licenças Médicas. Perícia psiquiátrica; laudos e relatórios. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Psiquiatria Geral: Conceito de Psiquiatria, seu objeto, campo e método de estudo. A saúde mental. A doença mental. Epidemiologia psiquiátrica. Transtornos do humor: episódio maníaco, episódio depressivo, transtorno bipolar, ciclotimia, distímia, luto patológico. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos (transtornos específicos de personalidade, transtorno de hábitos e impulsos, transtornos de identidade sexual, transtornos de preferência sexual). Noções de psiquiatria infantil e da adolescência. Urgências psiquiátricas Emergências Psiquiátricas. CID-10 e DSM-IV. Intervenção hospitalar. Trabalho com equipes multidisciplinares. Diagnóstico diferencial em psiquiatria. Alcoolismo: conceito e quadros clínicos. Demências: conceito, classificação, quadros clínicos. Esquizofrenias: conceito, classificação e tratamentos. Aspectos psiquiátricos das epilepsias, manifestações principais, tratamentos. Psicose maníaco-depressiva: conceito, classificação e tratamento. Neuroses: histórico, conceito, classificação e tratamento. Toxicomanias: conceito, conduta terapêutica. Personalidade: conceitos, desenvolvimento. Terapêutica psiquiátrica: psicofarmacoterapia - classificação e indicações principais. Convulsoterapia: principais tipos e indicações na atualidade. Psicoterapias: conceito, histórico, tipos e formas, indicações principais. Oligofrenias: conceito, classificação e conduta. Personalidade psicopática: conceito, abordagem terapêutica. Psiquiatria Social e Saúde Mental. História da Psiquiatria. Principais evoluções modernas na consideração da doença mental. Psiquiatria Forense. Política da Saúde Mental. Psiquiatria Comunitária. Psiquiatria do Setor: Preventivismo. Antipsiquiatria. Psiquiatria "Democrática".

• **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Analista Judiciário - Área/Especialidade: Odontologia**

Conceitos. Anatomia e histologia bucal. Fisiologia e patologia bucal. Microbiologia e bioquímica bucal. Diagnóstico bucal. Técnica e interpretação radiográfica. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento da cárie dentária e das doenças periodontais. Semiologia e tratamento das afecções pulpares. Materiais dentários. Técnicas anestésicas em odontologia. Instrumentais. Dentística operatória e restauradora. Oclusão. Terapêutica e farmacológica de interesse clínico. Cirurgia oral menor. Urgência em odontologia. Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Uso tópico e sistêmico do flúor. Níveis de prevenção e aplicação. Clareamento dental. Sistemas de trabalho e atendimento. Ergonomia. Pessoal auxiliar odontológico. Princípios e diretrizes do sistema de saúde brasileiro. Doenças infectocontagiosas e AIDS. Disfunção miofacial. Semiologia e tratamento das afecções da maxila e da mandíbula. Inter-relação dentística/periodontia; Radiologia odontológica: técnica e interpretação radiográfica. Anestesiologia odontológica: mecanismos de ação, técnicas, cuidados e acidentes anestésicos. Materiais dentários forradores e restauradores. Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica. Toxicologia. Oclusão: noções gerais, prevenção de más oclusões. Biossegurança e ergonomia. Atendimento aos pacientes portadores de necessidades especiais.

• **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Analista Judiciário - Área/Especialidade: Serviço Social**

Teoria do Serviço Social: pressupostos e fundamentos, relação sujeito-objeto, objetivos. A práxis profissional: relação teórico-prática; a questão da mediação. Ambiente de atuação do assistente social; Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnicas de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). Redação e correspondências oficiais: laudo e

parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. Atuação em programas de prevenção e tratamento: Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social e psicológica. Atendimento às vítimas. Política Nacional do Idoso. Legislação de Serviço Social: Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social. Ética profissional. Vertentes de pensamento: materialismo histórico, positivismo, fenomenologia. Metodologia em Serviço Social: alternativas metodológicas. Instrumentação: o atendimento individual, o trabalho com grupos, comunidades, movimentos emergenciais, a questão das técnicas, o cotidiano como categoria de investigação. Documentação. Serviço Social e interdisciplinaridade. Política Social e planejamento: a questão social e a conjuntura brasileira. Instituição e Estado. Movimentos sociais e participação popular. A prestação de serviços e a assistência pública. Equipamentos comunitários e creche. Projetos e Programas em Serviço Social. Serviço Social e família. Lei n.º 8.069/90 - Estatuto da criança e do adolescente: linhas de ação, diretrizes e entidades. Medidas de proteção à criança e ao adolescente. Da prática do infracional. Das medidas pertinentes ao pai ou responsável. Do Conselho Tutelar. Do acesso à justiça da infância e da juventude. Lei Federal n.º 8.742, de 07.12.93 - Lei Orgânica da Assistência Social. Ética profissional. Constituição Federal de 1988: da saúde, da promoção social e da proteção especial. Plano Nacional de Enfrentamento ao Abuso Sexual e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Recomendação nº 33, do Conselho Nacional de Justiça.

- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Analista Judiciário - Área/Especialidade: Análise de Sistema (Desenvolvimento)**

Arquitetura de computadores – Conhecimentos fundamentais sobre processamento de dados. Organização, arquitetura e componentes funcionais de computadores. Evolução dos sistemas de computação e evolução das arquiteturas. Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento. Conceitos e funções dos principais softwares básicos e aplicativos. Banco de dados – Conceitos básicos. Integridade. Concorrência. Controle de acesso. Conceitos básicos e ferramentas do Banco de Dados. Linguagem de consulta (SQL). Modelo Relacional: teoria, estrutura, operações, normalização. Diagrama de Entidade e Relacionamento. Procedimentos armazenados. Estruturas de controle. Funções predefinidas e definidas pelo usuário. Programação – Algoritmos e lógica de programação. Programação Estruturada. Modularização. Algoritmos recursivos. Orientação a objetos. Estrutura de dados – Principais estruturas. Lista. Pilha. Fila. Árvores. Hash. Desenvolvimento de aplicações utilizando a tecnologia Java – Framework. Orientação a Objetos, Pacotes, Tratamento de Exceções e Applets. Genéricos, Collections e Interfaces Gráficas. JEE - Persistência de Dados com JDBC e Hibernate e JPA. JEE - Java Servlets e JSP. Padrões de projeto – JEE. Sistemas de apoio à decisão – Conceito. Data Warehouse. Modelagem de dados para Data Warehouse. Processos de extração, transformação e carga de dados. Ferramentas OLAP. Noções de Data Mining. Engenharia de software – Análise e projeto. Orientados a objeto. Conceitos básicos: classe, objeto, herança, interface, polimorfismo, encapsulamento. Conceitos da UML (Unified Modeling Language). Diagramas e notação da UML: de caso de uso, de classes, de seqüência de colaboração, de atividades, de estado, de componentes e de distribuição. Conceitos de modelagem de negócio. Conceitos de software CASE. Conceitos do RUP (Rational Unified Process). Conceitos de qualidade de software – Modelo CMM (Capability Maturity Model). Ciclo de vida de sistemas. Gerência de projetos de sistemas de informação – Aspectos técnicos, gerenciais e organizacionais. Metodologia de gerência de projetos. Conceitos do PMBOK (Project Management Book Of Knowledge). Métodos de estimativas de esforço, prazo e custo de projetos. Conhecimento de MSProject. Arquitetura de sistemas – Cliente/Servidor e Sistemas Distribuídos. Conceitos básicos. Modelo cliente - servidor. Modelo de 2, 3 e N camadas. Comunicação entre processos. WEB SERVICES. Internet/Intranet – Conceitos básicos. Serviços. Ferramentas. Criptografia. Linguagens de construção e administração de páginas — HTML, XML. Padrões da tecnologia Web.

- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Analista Judiciário - Área/Especialidade: Análise de Sistema (Suporte)**

Arquitetura de computadores – Conhecimentos fundamentais sobre processamento de dados. Organização, arquitetura e componentes funcionais de computadores. Evolução dos sistemas de computação e evolução das arquiteturas. Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento. Conceitos e funções dos principais softwares básicos e aplicativos. Sistemas Operacionais – Conceitos, funções, características e classificação. Sistemas de arquivos. Escalonamento de tarefas. Gerência de processador e de memória. Conhecimentos de Windows2003 Server, Windows XP Professional, Active Directory e MS Cluster Services. Redes de computadores – Conceitos básicos. Cabeamento estruturado. Redes metálicas, ópticas e satélite. Modelo OSI. Arquitetura de rede TCP/IP. Serviços TCP/IP em nível de aplicação: www, dns, ftp, nfs, telnet, smtp. Configuração e gerenciamento de equipamentos ativos de rede. Implementação de VLANs. Banco de dados – Conceitos básicos. Integridade. Concorrência. Controle de acesso. Segurança da informação – Firewalls (proxies, filtro de pacotes e stateful inspection). Sistemas de detecção de intrusos. Proxies. VPN. Conhecimentos de criptografia. Conhecimentos de certificação digital e assinatura digital.

- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Analista Judiciário - Área/Especialidade: Arquitetura**

Projeto de arquitetura. Métodos e técnicas de desenho e projeto. Programação de necessidades, anteprojeto e projeto executivo baseado no Código Judiciário e Regimento Interno. Estudos de viabilidade técnico-financeira. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Projetos complementares: Compatibilidade dos projetos de arquitetura com os projetos de instalações elétricas, telefonia, hidrossanitárias, instalações mecânicas, ar condicionado, ventilação e exaustão, transporte vertical e horizontal, rede de computadores, prevenção, detecção, alarme e combate a incêndio, especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. Arquitetura de interiores. Programação visual. Vistoria e elaboração de laudos e pareceres. Análise e pareceres em propostas de licitações na área de arquitetura e design. Conhecimentos de programas em Cad. 5 Ergonomia. Cartografia: noções de aerofotogrametria e fotointerpretação; cartas gráficas (sistemas analógico e digital). Escalas, dimensões e formas de representação do espaço urbano. Planejamento Urbano: conceitos básicos do processo de estruturação do espaço urbano; noção de planejamento físico-territorial; condições físicas e ambientais: topografia, drenagem, aspectos geotécnicos, vegetação, cobertura vegetal, áreas de preservação por excepcionalidade ou qualidade ambiental; noções de parcelamento do solo (de gleba, quadra, lote, logradouro público): desmembramento, desdobro, remembramento, planos

integrados de parcelamento com projeto de edificação; circulação e transportes: sistema viário, circulação e tráfego urbano, sistemas de transportes urbanos; planejamento da infraestrutura urbana; equipamentos públicos e mobiliário urbano; noções de planejamento do uso e ocupação do solo urbano: zoneamento e áreas de uso segregado, ocupação do lote (lotes, recuos, subsolo, permeabilização), categorias de uso, densidades (de ocupação, construtiva, de população), parâmetros físicos, índices urbanísticos (taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento, taxa de impermeabilização do terreno), gabaritos de altura das edificações; macro áreas e zonas urbanas: sistema de áreas verdes, áreas institucionais, áreas não-edificáveis, áreas de preservação e proteção; zona urbana e zona rural; instrumentos de gestão do desenvolvimento urbano (Estatuto da Cidade); plano urbanístico e desenho urbano; planejamento setorial e planejamento integrado; planejamento estratégico; planejamento participativo (conceitos e práticas); conceitos de governança e gestão urbana. Patrimônio Histórico-Cultural Urbano: conhecimento geral sobre o patrimônio histórico, cultural e arquitetônico; noções de preservação e restauro; conceitos, técnicas e práticas de renovação e requalificação urbana. Meio Ambiente e Paisagem: noções de preservação ambiental; instrumentos de gestão ambiental: EIA - estudos de impacto ambiental, RIMA - relatórios de impacto ambiental, RIV- relatórios de impacto de vizinhança, transferência de potencial construtivo; planejamento ambiental; planejamento da paisagem urbana. Projeto de Edificação: noções das normas aplicáveis ao projeto de edificações em geral, particularmente: implantação; conforto das habitações: aeração, insolação, acústica e iluminação artificial; permeabilidade do solo; orientação e dimensionamento mínimo dos compartimentos; acessibilidade a pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida; espaços de circulação horizontal (corredores) e vertical (escadas, rampas); sanitários coletivos; espaços e vagas para estacionamento de veículos de carga e descarga; instalações prediais; equipamentos mecânicos (elevadores de passageiros e de veículos, esteiras, escadas rolantes); segurança de uso (disposições construtivas e instalações dos sistemas básico e especial de segurança). Acompanhamento, controle e fiscalização de obras e serviços: licitações e contratos, editais e orçamentos; aferição da precisão da execução de obras e serviços em relação a contratos, projetos, memoriais e cronogramas; execução de medições; noções básicas de gerenciamento de obras: cronogramas, PERT, CPM; recebimento das obras. Habitação: habitação de interesse social (HIS); habitação do mercado popular (HMP); programas de intervenção em áreas de assentamento precário: urbanização de favelas, construção em mutirão, requalificação e regularização de cortiços; provisão habitacional: planos e programas habitacionais; gerenciamento de riscos ambientais em áreas de ocupação precária; políticas de regularização fundiária. Tecnologia Urbana: drenagem urbana: bacias de drenagem, sistemas de canais, córregos e rios urbanos; saneamento básico: redes de água e esgotos; obras estruturais: obras de arte, projetos de pontes e passarelas, pavimentação viária. Processo de Urbanização e Desenvolvimento Urbano: urbanização e industrialização no Brasil; o processo de produção e consumo do espaço urbano; desenvolvimento metropolitano e globalização. Sistemas de Informação: noções básicas de estatística; métodos e técnicas de análise quantitativa aplicados ao planejamento urbano; noções gerais de informática (banco de dados, representação gráfica, planilhas de cálculo); técnicas de levantamento, coleta, armazenamento, referenciamento e codificação de dados; noções básicas de Sistema de Informação Geográfica (SIG).

• **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Analista Judiciário - Área/Especialidade: Engenharia Civil**

Programação de obras. Engenharia de custos, orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. Planejamento e cronograma físico-financeiro. Projeto e execução de obras civis. Topografia e terraplenagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias. Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Fundações. Escavações. Escoramentos. Estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas Controle tecnológico. Argamassas. Instalações prediais. Alvenarias e revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Pisos. Impermeabilização. Segurança e higiene do trabalho. Ensaio de recebimento da obra. Desenho técnico. Materiais de construção civil. Aglomerantes - gesso, cal, cimento Portland. Agregados. Argamassa. Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Aço. Madeira. Materiais cerâmicos. Vidros. Tintas e vernizes. Resistência dos materiais. Deformações. Teoria da elasticidade. Análise de tensões. Tensões principais. Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise estrutural. Esforços em uma seção: esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. Relação entre esforços. Apoio e vínculos. Diagrama de esforços. Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. Estudos das estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. Dimensionamento do concreto armado. Características mecânicas e geológicas do concreto. Tipos de aço para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. Dimensionamento de seções T. Cisalhamento. Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas a torção. Dimensionamento de pilares. Detalhamento de armação em concreto armado. Instalações prediais. Instalações elétricas. Instalações hidráulicas. Instalações de esgoto. Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.). Controle de execução de obras e serviços. Documentação da obra: diários e documentos de legalização. Patologia das obras de engenharia civil (causa, prevenção e recuperação). Patologia das fundações. Patologia do concreto armado. Patologia das alvenarias. Patologia das pinturas. Patologia da umidade. Engenharia de avaliações: legislação e normas, metodologia, níveis de rigor, laudos de avaliação. Aspectos legais da construção sustentável. Política nacional de meio ambiente. SISNAMA. Avaliação de impactos ambientais: métodos e aplicação. Zoneamento ambiental. Política nacional de recursos hídricos. Estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Licenciamento ambiental: conceito, finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica e órgãos intervenientes. Construções sustentáveis: Utilização eficiente de recursos hídricos e reuso da água em edifícios. Eficiência energética. Gestão Integrada de Projetos. Gestão de Resíduos; Impactos ambientais de obras civis e Gestão Ambiental de canteiro de obras. Certificações de edifícios (LEED, AQUA, PROCEL). Projeto e Planejamento. Paisagismo sustentável. Licitações e contratos da Administração Pública (Lei n.º 8.666/93). Resolução nº 114, do Conselho Nacional de Justiça. Recomendação nº 27, do Conselho Nacional de Justiça.

• **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Analista Judiciário - Área/Especialidade: Engenharia Elétrica**

Sistemas digitais e circuitos de pulso. Circuitos lógicos e lógica combinacional. Microprocessadores e demais periféricos. Microcontroladores. Sistemas analógicos e amplificadores operacionais. Realimentação e controle. Controladores lógicos programáveis (arquitetura e funcionamento). Sistemas de modulação e demodulação de sinais em telecomunicações. Protocolos de comunicação. Propagação de sinais (ruídos) e Circuitos de alimentação elétrica (proteções, etc.). Gerenciamento de obras de instalações elétricas prediais. Elaboração e leitura de projetos de instalações prediais de elétrica. Cabines primárias e subestações abaixadoras. Sistemas geradores de emergência. Sistemas trifásicos: Sistemas simétricos de carga equilibrada, ligações estrela e triângulo, grandezas de fase e de linha. Cargas desequilibradas. Sistemas trifásicos com indutâncias mútuas. Potência em sistemas trifásicos. Vales por unidade (pu): Representação de máquinas elétricas em pu. Choque de bases, representação de transformadores com comutador de derivação. Aplicação de valores pu a sistemas trifásicos simétricos com carga equilibrada. Componentes simétricos: Conceitos básicos, aplicação a sistemas trifásicos. Representação de redes por diagramas sequenciais. Tratamento de desequilíbrios. Potências de curto-circuito trifásico e fase-terra. Análise elétrica de redes: Matrizes primitivas de elementos de rede, matrizes de admitâncias nodais e matriz de impedâncias nodais. Redução de redes. Alterações na configuração do sistema e seu reflexo nas matrizes de rede. Fluxo de potência: Formulação do problema, representação de barras de geração e de carga. Métodos para resolução. Controle de fluxo de potência e de tensão nas barras. Modelos para representação da carga: potência, corrente e impedância constante. Estudo de defeitos: Transitórios em circuitos R-L, Componente unidirecional da corrente de defeito. Modelagem de geradores síncronos e motores de indução, Defeitos trifásico, fase-terra, dupla-fase e dupla-fase terra. Sistemas aterrados e sistemas isolados. Dimensionamento de disjuntores. Instalações elétricas de baixa tensão: Conceitos básicos. Proteção contra choques elétricos. Proteção elétrica utilizada em subestações elétricas em tensões de 13,8, 69 e 230 KV e subestações de 13,8 e 34,5 kVa Dispositivos de manobra e proteção. Planejamento da instalação. Dimensionamento de condutores. Proteção contra correntes de sobrecarga. Proteção contra correntes de curto-circuito. Compensação reativa. Fundamentos de luminotécnica. Manutenção de instalações elétricas. Noções de segurança do trabalho. Legislação Ambiental. Noções de meio ambiente: noções de ecologia; poluição do ar; água e solo; ciclo da água na natureza; distribuição de água no planeta; contaminação da água e origem dos resíduos sólidos. Resolução nº 114, do Conselho Nacional de Justiça. Recomendação nº 27, do Conselho Nacional de Justiça.

• **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Analista Judiciário - Área/Especialidade: Estatística**

Estatística descritiva e exploratória. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Distribuição de frequências. Função de distribuição empírica. Histogramas, diagramas de ramos e folhas, desenho esquemático e ogivas. Atipicidades e assimetria em conjunto de dados. Medidas de posição (média, moda, mediana e quantis em geral) e medidas de dispersão. Propriedades da média e da variância. Teorema de Tchebyshev. Teoria das Probabilidades. Distribuições de probabilidade, probabilidade condicional, eventos dependentes e independentes. Variáveis aleatórias discretas e contínuas, funções massa e de densidade de probabilidades, função de distribuição de probabilidades, função geratriz de momentos, esperança matemática e esperança matemática condicional. Distribuições de probabilidade clássicas, Bernoulli, Binomial, Poisson, Hipergeométrica, Geométrica, Binomial negativa, Uniforme, Uniforme discreta, Gama, Normal, Student e F. Variáveis aleatórias multidimensionais. Distribuição conjunta do tipo discreto e contínuo. Álgebra de vetores aleatórios. Funções massa de probabilidades, densidade de probabilidades, de distribuição e geratriz de momentos. Variáveis aleatórias dependentes e independentes. A distribuição normal multivariada. Inferência Estatística. Modelos estatísticos. Amostragem aleatória. Estimativa por ponto e por intervalo. Propriedades estatísticas de estimadores. Viés, consistência e eficiência. Teoria Assintótica. Lei dos grandes Números e o Teorema Central do Limite. Métodos de estimação: frequências relativas, método de momentos, máxima verossimilhança, bayesiano, jackknife, bootstrap e robusto (tipo M). Teste de hipóteses estatísticas. Abordagem clássica e bayesiana para o problema de teste de hipóteses. Teoria de Neyman-Pearson, testes de significância e a abordagem bayesiana ao problema de teste de hipóteses. Inferência estatística clássica no contexto de amostragem aleatória da distribuição normal. Métodos não paramétricos: testes do sinal, da mediana, intervalo de confiança para a mediana, testes de postos de Wilcoxon, teste de Kruskal-Wallis e testes de postos em geral. O Qui-quadrado em tabelas de contingência. Testes de homogeneidade e independência. Amostragem de populações finitas. Amostragem probabilística e planejamento amostral. Amostragem aleatória simples. Amostragem aleatória estratificada. Amostragem de conglomerados multietápica no contexto de amostragem aleatória simples e estratificada. Amostragem sistemática. Regressão Linear e Não-Linear. Inferência estatística para modelos de regressão com erros normais. Diagnóstico. Medidas corretivas. Mínimos quadrados generalizados. Regressão com variáveis indicadoras. Análise de variância e de covariância. Análise de Séries de Tempo. Análise clássica das séries de tempo: séries estacionárias, modelos ARMA, ARIMA e SARIMA. Espectro. Identificação, estimação, diagnóstico e previsão. Regressão com erros em série de tempo. Intervenção e função de transferência. Análise Multivariada. Análise de correspondência. Análise fatorial e de componentes principais. Análise de correlação canônica. Análise de conglomerados. Análise discriminante. Escalagem multidimensional.

Links onde constam as legislações afetas aos servidores do Poder Judiciário

OBS: Considerar-se-á a legislação vigente até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições.

* Portal Externo do Tribunal (<http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Secretaria-de-Gestao-de-Pessoas/145-Legislacao.xhtml>)

* Portal Interno do Tribunal (<http://portaltj.i.tj.pa.gov.br/PortalInterno/institucional/Secretaria-de-Gestao-de-Pessoas/145-Legislacao.xhtml>)

* Assembleia Legislativa do Estado do Pará (<http://www.alepa.pa.gov.br>)

ENDEREÇOS

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP
Av. Almirante Barroso nº 3.089
Belém - PA

Fundação VUNESP
Rua Dona Germaine Burchard, 515
Água Branca/Perdizes
São Paulo - SP
CEP 05002-062

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Início das inscrições	12/05/2014
Término das inscrições	06/06/2014
Divulgação da convocação para as provas	24/07/2014
Data prevista para a aplicação das provas objetivas: Período da manhã – Nível Superior Período da tarde – Nível Médio	10/08/2014
Data prevista para a publicação dos gabaritos das provas objetivas	12/08/2014
Datas previstas para interposição de recursos contra gabarito	13 e 14/08/2014